ANNO XLVIII. NUMERO 202 — QUARTA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados ... 6$750
Por seis ditos idem ... 13$500
Por nove ditos idem ... 20$250
Por um anno idem ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justo Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Legação imperial do Brasil.—Londres, 22 de maio de 1872.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu officio n. 6 de 18 de janeiro deste anno, julgo dever acrescentar-lhe as seguintes ligeiras indicações a respeito ainda da importante questão de educação, que então tratei, e que ainda hoje tanto occupa a attenção *deste paiz*.

Porém, agora, para complemento daquelle modesto trabalho direi da parte relativa a educação secundaria, academica ou universitaria, segundo hoje se acha ao alcance da mocidade da Grã-Betanha.

Mas antes de entrar em materia quanto a este ramo superior de educação, forçoso é occupar-me primeiro daquella intermidiaria ou como preparatoria, sem a qual seria difficil ao estudante habilitar-se a cursar as universidades.

Com effeito entre a educação primaria e a academica ou universitaria, ha uma entremedia para a mocidade abastada que não frequenta as escolas primarias, abertas e sustentadas pelo governo ou pelas autoridades locaes, e tão somente concorridas pelas crianças das classes pobres em favor de quem se crearam.

Os jovens pertencentes á classe abastada e os da classe media quasi sempre recebem sua primeira instrucção ou de preceptores que os leccionam no domicilio paterno, ou em escolas dirigidas por particulares.

D'ahi é que passam para os gymnasios e escolas intermediarias onde se habilitam para a educação superior.

Estas ultimas são ou a que chamam « Public Schools » (escolas publicas) ou Grammar Schools (aulas de grammatica).

As primeiras, « escolas publicas, » como as de Eton, Winchester e Harrou gozam de antiquissimas dotações e rendimentos avultados. Ahi se educa, á custa e nos termos das instituições, certo numero de moços, dos quaes comtudo, a maior parte habita em casa dos professores sustentando-se a expensas da propria familia, e que annualmente orçam entre £ 100 e 200. Nas escolas que acabo de mencionar é que se educam os moços das classes mais elevadas deste paiz.

As « escolas ou aulas de grammatica, » quasi todas fundadas no tempo da « reformação », com maiores ou menores dotações, acham-se por assim dizer disseminadas em todo o reino, e estão a cargo de juntas administrativas (*Trustees*).

Tambem nellas se dá educação por um custo diminuto, vivendo a grande maioria dos estudantes igualmente alojada em casa dos professores á custa exclusiva das familias.

Ultimamente se hão promulgado leis melhorando a educação tanto das « escolas publicas » como das « aulas de grammatica, e bem assim de todas as outras de fundação publica.

Accresce que neste ultimo meio seculo se tem creado grandes estabelecimentos de educação, além das referidas escolas, como por exemplo os de Cheltenham e Malborough, com caracter meio publico onde se educa crescido numero de moços, os quaes tambem residem em casa dos mestres, obtendo em taes estabelecimentos educação excellente por preços moderados. Estas escolas tem conquistado bem merecida reputação, e são isentas de muitos dos inconvenientes que sóem ser inherentes ás antigas instituições. São tambem dirigidas e governadas por juntas administrativas não tendo porem o Estado sobre ellas autoridade alguma.

Todas estas tres classes de escolas tem maior ou menor numero de bolsinhos a seu dispor donde franqueam mais tarde aos estudantes a entrada nas antigas universidades. Isto é, concedem annualmente aos jovens que nellas têm ganho maiores distincções pequenas sommas para ajudal-os em sua ulterior educação naquellas academias, sendo taes subvenções reputadas a mais elevada honra que se pode attingir nestas escolas.

Como porem essas tres especies de instituições não são sufficientes para supprir a precisa educação de toda a mocidade das classes abastadas e da média, é ainda em escolas dirigidas por professores particulares que se educa o maior numero dos filhos das ditas classes, á custa de suas familias, sem intervenção ou fiscalisação alguma do Estado.

A reputação dessas escolas varia immensamente; algumas dellas, porem, a possuem muito subida, e ahi se preparam muitos dos homens eminentes deste paiz. Uma parte das ditas escolas recebe alumnos diarios ou externos; a maior parte porem só os admitte internos. Todas tem, necessariamente numero sufficiente de mestres assalariados por seus donos ou administradores, sendo estes em geral os principaes professores de taes estabelecimentos.

Acima destas escolas temos por fim as de educação secundaria ou das universidades, que são quasi todas de mui antiga fundação.

Em Inglaterra ha as duas velhas e afamadas universidades de Cambridge e de Oxford as quaes conferem grãos em artes, leis e sciencias.

A ellas pertencem numerosos « collegios » que gozam de avultadas dotações. Só á universidade de Oxford se acham annexos vinte e quatro desses collegios, os quaes porem nem todos são dotados. Nelles residem os estudantes sahidos das escolas intermedias e preparatorias já mencionadas, e são ahi instruidos para depois se submetterem aos respectivos exames universitarios. E' preciso, porem, não confundir estes collegios, directamente ligados e dependencias essenciaes das universidades com as escolas a que primeiro me hei acima referido.

As duas universidades de que ora trato possuem dotações valiosas e separadas. Nellas e nos collegios que lhe são annexos, e que dellas dependem recebe a mocidade das classes mais elevadas sua final educação.

Os ditos « collegios » possuem lentes supra-numerarios a quem se dá a denominação de *fellows*, e, alem destes, o preciso numero de preceptores ou explicadores nas diversas faculdades, os quaes são chamados *tutors*, e que mais ou menos directamente auxiliam a educação collegial.

As universidades preparam e dellas se tiram os lentes para as cadeiras de artes, sciencias, direito e theologia.

Depois de certa determinada residencia e frequencia nos collegios apresentam-se os estudantes a exame perante ás autoridades academicas, e sendo approvados recebem da respectiva universidade os devidos grãos.

A legislação destes ultimos annos tem operado grandes mudanças, e alguns melhoramentos tanto nas universidades como nos seus collegios; aboliu todas as habilitações ou provas (*tests*) religiosas, anteriormente exigidas para a frequencia dos cursos universitarios, estendeu o beneficio das subvenções ou « bolsinhos » sem attender a antigas restricções por motivos de religião; e democratisou-lhes a gerencia e administração.

Mas como os collegios não tem por emquanto accommodação bastante para todos os estudantes, as universidades admittem á matricula, quem não pertencendo a nenhum dos seus, obteve comtudo fóra delles a instrucção necessaria para apresentar-se-lhes a exame, que devidamente passado, dá direito aos grãos.

A taes estudantes, porém, não aproveitam as vantagens da disciplina, instrucção e emolumentos collegiaes.

Cada uma das duas universidades goza do direito de mandar dous deputados á camara dos communs, os quaes são eleitos pelos seus bachareis (*Masters of arts.*) E' em geral os homens mais importantes da politica que é dada a honra de representar as universidades no parlamento.

Outr'ora, como fica dito, o ensino superior achava-se entregue exclusivamente ao clero da igreja anglicana, e para ser-se admittido nas universidades forçoso era subscrever aos já referidos artigos de fé (*University tests*) sobre os quaes é baseada a igreja do estado.

Todavia á medida que as classes dos dissidentes foram crescendo em riqueza e importancia politica, principiaram a revoltar-se contra este systema, e a procurar meio de abrir as portas das universidades a sua mocidade.

Assim foi que em 1826 o partido Uhig, achando-se á testa da administração do paiz, propoz ás antigas universidades de Oxford e Cambridge a abolição do interdicto contra os que não pertenciam á igreja anglicana; e sendo semelhante proposta *formalmente* repellida se tratou então de fundar em Londres uma universidade que fosse franqueada a todos os estudantes sem distincção de origem nem de religião.

Ao illustre advogado e estadista eximio lord Brougham se deve principalmente a creação da universidade de Londres, apezar da energia e poderosissima opposição dos bispos anglicanos. Afinal, em 1828, inaugurou-se em Gower Street o collegio que servio de base á actual universidade de Londres, e pouco tempo depois installou-se a academia propriamente dita com a faculdade de conferir grãos em artes, leis e sciencias a todos que se submettessem a passar nella seus exames, onde e como quer que tivesse sido educados.

Esta universidade tambem é representada na camara dos communs, mas por um unico membro, do mesmo modo eleito pelos seus bachareis (*Masters of arts.*)

Existem ainda em Inglaterra dous collegios de creação moderna, o *University*, (collegio da universidade) e o *King's College* (collegio d'El-Rei) ambos estabelecidos em Londres, e cuja fundação se limita ao que exclusivamente pertence a estabelecimentos collegiaes, sendo aliás altamente considerados, e dos quaes os estudantes passam para a universidade de Londres, onde vão receber os grãos.

Do primeiro daquelles collegios fui discipulo em 1835 e 1836, isto é, quasi nos primeiros annos da sua creação, e posso testemunhar quanto é solida e sã a educação que alli se dá á mocidade que sinceramente quer dedicar-se aos estudos, sendo o unico senão de que guardo lembrança, a facilidade e liberdade que aos alumnos se deixa de estudarem ou não; defeito este na verdade quasi geral em todos os estabelecimentos da Inglaterra dedicados á educação publica.

Além destes, a communhão catholica possue um antigo collegio em Stonyhurst a que os jesuitas presidem, e bem assim alguns outros corpos collegiaes de menor importancia; a nenhum delles, porém, se estende o direito de conferir grãos academicos.

Muitas das communhões dissidentes tambem tem instituições collegiaes mormente para a educação de seu clero, mas todas sem faculdade de conferir graduações academicas.

Se os estudantes que as frequentam aspiram a taes distincções vão recebe-las á universidade de Londres, onde têm de passar os precisos exames, além da apresentação dos attestados que devem ter obtido dos collegios que frequentaram.

Em Durham no norte de Inglaterra se conserva uma universidade fundada á custa da igreja capitular daquella diocese, ha cerca de cincoenta annos.

A esta universidade deu-se o direito de conferir grãos, e agora se lhe addicionou um estabelecimento scientifico, na pouco distante cidade de New-Castle sobre o Tyne.

Em varias dioceses de Inglaterra ha instituições para o ensino theorico e para habilitação dos futuros ministros da igreja anglicana, dirigidas só por bispos e clerigos, todas mais ou menos sustentando-se a si proprias e completamente independentes da acção do estado.

A admissão ao fôro em Inglaterra só se obtem por intervenção de quatro grandes sociedades, antigas, ricas e poderosas com attribuições independentes do estado, a saber: a de *Lincolns Inn*; a de *Inner Temple*; a de *Middle Temple*; e a de *Grays Inn* suas juntas governativas ou *Benches* (*Bancos*) são de eleição propria, mas compõe-se dos mais illustrados e habeis membros de cada uma destas sociedades os quaes têm autoridade disciplinar sobre os membros do fôro pertencentes a cada uma; e bem assim para estabelecer seus regulamentos para a admissão e instrucção dos seus estudantes.

Estes são admittidos sobre recommendação dos *benchers* (membros das juntas) depois de examinados em estudos classicos: têm de ouvir prelecções dadas por leitores de varias repartições de justiça, de frequentar determinado numero de audiencias por mais de tres annos, e de jantar um certo numero de vezes nas salas dos *Inns* a que pertencera, como prova de que continuam na frequencia de seus estudos.

Terminado o preparatorio daquellas audiencias por mais de tres annos, como fica indicado, estão os estudantes obrigados ainda a sete exames, passados os quaes a junta ou *bench* da respectiva sociedade os admitte ao fôro, e ficam então habilitados a funccionar perante os tribunaes.

Além disso vão muito frequentemente estudantes, como voluntarios, para os escriptorios de algum advogado praticante (barrister) e assistindo ás audiencias nos tribunaes obtem conhecimento pratico da profissão.

Existe agora um movimento mui pronunciado para fundir as quatro sociedades em uma só grande universidade de direito; ellas, porém, hão podido até agora resistir, embora este venha a ser por fim o resultado indubitavel.

Na Escossia existem quatro universidades com faculdade de conferir grãos; a de Edimburgo, de Glasgow, de Aberdeen, a de St. Andrews, todas de pristina fundação, mas comparativamente pobres. Até certo ponto são auxiliadas pelo estado, mas em geral se sustentam pela maior parte a si proprias. Tambem se fazem todas representar na camara dos communs. São admiraveis centros de educação, e de custo mais barato que nas instituições analogas de Inglaterra.

D'entre as quatro universidades escossezas, as duas primeiras mencionadas, isto é, as de Edimburgo e Glasgow, são as mais importantes, sendo que a de Edimburgo tem sabido manter a primazia e a reputação de grande escola medica.

A Irlanda possue uma fundação antiga, que data do tempo da «reformação» ricamente dotada e em sua origem exclusivamente destinada ao desenvolvimento do reformismo naquella ilha. A essa instituição pertence o direito de conferir grãos. E' o *Trinity College* (Collegio da Trindade) fundado em Dublin pela rainha Elizabeth, o qual envia dous membros seus á camara dos communs.

Porém desde muitos annos já esta academia franqueou suas portas aos ecclesiasticos catholicos; e do parlamento se acha hoje pendente um projecto de lei, afim de abolirem todas as habilitações religiosas comidas no *University Tests Bill*, até agora exigidas para frequencia, e bem assim se lhe regular a organisação e machinismo administrativo independentemente de crenças e opiniões.

O projecto de lei que ao presente se discute na camara dos communs sobre a educação universitaria na Irlanda, foi apresentado como V. Exc. não ignora, por iniciativa particular de um membro da mesma camara, Mr. Faucett, e tem por fim introduzir alterações importantes, e melhoramentos indubitaveis na organisação do *Trinity College* de Dublin, bem como abolir todas as provas ou habilitações religiosas (*religious tests*) para a acquisição das maiores honras e vantagens pecuniarias ao dispor d'aquelle collegio.

O governo approva *in limine* toda proposta tendente a abrogação dos *tests*, e portanto defende e sustenta calorosamente essa medida; mas por outro lado discorda da projectada lei, porquanto entende que a educação universitaria da Irlanda requer uma reforma radical, e que a tentativa ora feita pelo Sr. Faucett deve ser incluida em uma das tres grandes medidas irlandezas, que fazem parte do programma pelo gabinete apresentado ao assumir o poder.

Ha talvez 40 annos que, a instancias de sir Robert Peel, o estado estabeleceu na Irlanda os collegios de educação mixta de Belfast, Galway e Cork, os quaes, apezar de não approvados pelo clero catholico, tem tido comtudo desenvolvimento consideravel quanto a alguns de seus resultados, e possuem professores mui notaveis, homens incontestavelmente mui eminentes nos varios ramos da sciencia. Todavia, a esses collegios se não concedeu a faculdade de conferir grãos academicos.

E agora, o estabelecer uma universidade na Irlanda, com poderes sufficientes para conciliar as oppostas opiniões religiosas d'aquelle paiz, é por certo dos problemas maiores e mais arduos que o parlamento inglez tem de resolver.

Setenta annos ha que um seminario para educação do clero catholico se fundou em Maynorth, na mesma Irlanda para o qual o estado contribuia annualmente com £ 30,000. Quando a igreja estabelecida foi na Irlanda desestabelecida, isto é, desprivilegiada, não subvencionada e desamortisada, esta pensão annual do estado foi capitalisada em um grande fundo de £ 300 a 400,000, que se entregou áquella instituição, para o empregar em seu uso e manutenção, sem dependencia de fiscalisação do estado.

Do quanto levo resumidamente exposto, sobresahem os factos principaes sem duvida mui notaveis, a saber: a existencia d'estas instituições intermediarios chamadas «Collegios», dotados e não dotados, tão intimamente ligados ás universidades, e das quaes, por assim dizer, fazem como que parte integrante; e a influencia que sobre o paiz e sobre o estado exercem as universidades e os «collegios», já em consequencia dos representantes que mandam ao parlamento, ja pelas estreitas relações e interesses que os ligam aos mais eminentes estadistas, e ás familias mais poderosas do paiz.

Ainda desta vez, Exm. Sr., ao concluir estes tão incompletos apontamentos, me cabe lamentar não fosse de semelhante commissão incumbido quem melhor soubesse corresponder á justa expectativa de V. Exc.

Além disso a escassez do tempo a meu dispôr, e a pesada tarefa que pesa sobre esta legação, foram insuperaveis obstaculos ao devido desenvolvimento de assumpto que de certo requeria trabalho mais digno do apreço de V. Exc.

Peço, pois, mui respeitosamente a V. Exc. que, attendendo a estas justas razões, haja de relevar-me a imperfeição de quanto levo escripto.

Aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os protestos da minha mui distincta estima e subida consideração.

Ao Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, etc.—*João Pereira de Andrade.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre João Vicente Guedes Pacheco, capellão contratado da fortaleza de Itamaracá, e tendo em vista as informações do coronel commandante das armas e do inspector da thesouraria de fazenda, resolve conceder-lhe dous mezes de licença sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão da provedoria de capellas e residuos, Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, resolve conceder-lhe 60 dias de licença para tratar de sua saúde.

Officios:

— A' commissão superior da exposição nacional no Rio de Janeiro, accusando a recepção do officio de 8 do corrente, em que communica que foi marcado o dia 2 de dezembro para a abertura da mesma exposição na côrte e designado o prazo de 15 a 31 de outubro para a recepção dos productos que forem remettidos para nella figurarem; e declarando em resposta que os productos com que concorrerá esta provincia, só poderão ser enviados daqui no dia 27 do referido mez de outubro.

— Ao coronel commandante das armas, remettendo copias do officio do Dr. chefe de policia n. 1,268 de 19 do corrente e do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, e recommendando que providencie, afim de ser punido o abuso a que allude o dito officio.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, recommendando que, sendo possivel, dê suas ordens para que uma guarda de honra de primeira linha vá assistir á festa do Senhor Bom Jesus das Dores, a qual terá lugar na igreja de S. Gonçalo, no dia 25 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo tres exemplares da collecção das leis e decisões do governo geral do anno passado.

— Ao mesmo, mandando pagar ao soldado do 9º batalhão de infantaria de linha, Vicente Ferreira de Paula, o premio que lhe compete na forma da lei pela apprehensão de desertor do mesmo batalhão, João Joaquim de Sant'Anna.

— Ao mesmo, mandando pagar ao capitão do segundo batalhão de infantaria Joaquim Pedro do Rego Barros, a quantia de 88$400, proveniente de despezas por elle feitas no termo de Ingazeira, na qualidade de commandante do respectivo destacamento e quando d'alli regressou para esta capital.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar ao bacharel João Cavalcante de Albuquerque, um dos contratantes da estrada do norte entre a chã da Mangabeira e o engenho Bujury, não só a quantia de 6:200$000, que ficaram depositadas como garantia de 10 por cento sobre 62:000$000, importancia do contrato, como tambem de 791$316, de excesso de obra, visto ter sido definitivamente recebida aquella obra.

— Ao mesmo, mandando pagar a José Cunegundes da Silva, tenente aposentado do corpo policial, os vencimentos que lhe são devidos por melhora de aposentadoria, em virtude da lei n. 1,033 de 13 de abril deste anno.

— Ao mesmo, mandando pagar ao tenente Camillo Machado Freire, cinco mezes de aluguel da casa que serve de quartel no termo de Flores, na razão de 6$000 mensaes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia, mandando que recommende ás respectivas autoridades o processo que declarou haver se instaurado quanto ao ferimento do professor da freguezia da Gloria de Goitá.

— Ao mesmo, declarando, que não póde ter lugar o pagamento do recibo annexo ao seu officio de 20 do corrente, visto ser fóra de proposito a deliberação do delegado do termo de Ouricury.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando apresentar na casa de detenção no dia 24 do corrente um cabo e tres praças para escoltarem até Ingazeira o criminoso José dos Anjos Pacheco, requisitado pelo respectivo juiz municipal.

— Ao mesmo autorisando a engajar, sendo idoneos, os paisanos Claudino José de Souza, Antonio Soares Botelho e Herminio de Albuquerque Maranhão.

— Ao juiz de direito de Tacaratú, dizendo em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que recommende a captura dos criminosos pelos factos que se deram no lugar Espirito Santo, desse termo, communicando á presidencia o resultado dos processos.—Officiou-se neste sentido ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, reiterando a ordem de 9 do corrente; cumprindo que mande fazer a pintura de todo o pavimento terreo.

— Ao mesmo, mandando calçar de preferencia a rua de Pedro Affonso, como informou o inspector da thesouraria provincial e a camara municipal, correndo as despezas por conta dos cofres provinciaes.

— Ao segundo juiz de paz do primeiro districto da freguezia da Gloria, remettendo copia do officio dirigido ao terceiro juiz de paz dessa freguezia.

Circular:

— Remetta a camara municipal de..... á secretaria da presidencia, com a maior brevidade possivel, a relação nominal dos cidadãos que nesse municipio foram votados eleitores de parochia e supplentes de eleitores na eleição geral a que se procedeu no dia 18 do corrente, devendo ser a sobredita relação subdividida em tantos quadros quantas forem as parochias que o compozerem, e os quadros preenchidos de conformidade com os modelos que a esta acompanham, afim de enviar-se á directoria geral de estatistica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, declarando de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, que já se providenciou sobre o que pedio em officio de n. 1281 de 20 do corrente.

— Ao reverendo vigario da freguezia da Escada, declarando que o mesmo Exm. Sr., tendo de dar cumprimento ao despacho do Exm. Sr. ministro do imperio, proferido na petição de S. Rvm. em que pede ser incluido no numero dos conegos honorarios da imperial capella, exige que satisfaça as condicções exigidas pelo aviso do mesmo ministerio de 22 de março de 1860.

— Ao inspector da alfandega, remettendo, de ordem do mesmo Exc. Sr., dous exemplares das collecções das leis e decisões do governo geral do anno passado.—Igual ao administrador da recebedoria.

— Ao presidente da camara municipal de Buique, accusando, de ordem do mesmo Exc. Sr., a recepção do seu officio de 7 do corrente, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo do juiz municipal no impedimento do effectivo e seus supplentes.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia pernambucana, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que os vapores *Ipojuca* e *Mandahú* podem seguir para os portos do norte e sul até Granja e Aracajú no dia e hora indicados em seu officio.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o vapor *Bahia* pode seguir para os portos do norte hoje ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1872.

Abaixo assignados, encarregados das obras da matriz da freguezia do Poço da Panella.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Sebastião de Mello Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Aquilino da Costa Cabral. — Informe o Sr. director da escola normal.

Antonio Ribeiro da Costa e Silva. — Informe o Sr. director da escola normal.

Antonio Basilio Ferreira Barros.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria provincial.

Antonio Pedro do Rego Barreto.—Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Abaixo assignado, proprietarios, negociantes e residentes na Estação de Una.—Indeferido em vista da informação do superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

Alferes Basilio Gomes Pereira Rodrigues.—Dê-se-lhe a guia pedida.

Braz Marcelino do Sacramento.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Cosme Damião Pereira da Luz.—Informe o Sr. director da escola normal.

Candido José de Mello. — Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

Ernesto Xavier dos Santos.—Informe o Sr. director da escola normal.

Francisco Alves de Moraes Pires Filho. — Informe o Sr. director do Asylo de Mendicidade.

Bacharel Felix de Figueirôa Faria.—Passe portaria concedendo a licença, com ordenado na forma da lei.

Francisco Antonio do Couto. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Capitão Felippe José da Exaltação Maniva.—Recorra o supplicante ao governo imperial.

Francisco Ribeiro da Costa e Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Dr. João José Ferreira de Aguiar.—Deferido com officio desta data, á Santa Casa de Misericordia.

João Rodrigues de Moura.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Major José Polycarpo de Freitas.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital.

Tenente Joaquim Gomes de Albuquerque — Apresente-se o supplicante ao coronel commandante superior de Goyanna, com a respectiva guia, e no prazo legal será designado o batalhão a que deve ser aggregado.

Leopoldino Antonio da Fonceca. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Rodrigues do Nascimento.—Entregue-se ao supplicante a copia do officio junto.

Maria do Carmo Moura. — Deferido com officio desta data, dirigido ao Sr. director do arsenal de guerra.

Manoel Leite Pereira Bastos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Silvino do Barros Falcão. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara desta capital.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de setembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de setembro de 1872.

N. 1364.— Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Herculano Rufino Moreira, vindo de Itambé como pronunciado no art. 193 do codigo criminal na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Francisco dos Santos Côrte, preso em flagrante pelo crime previsto no art. 205 do codigo criminal, e Joaquim, escravo de Manoel dos Passos, por desordem.

O subdelegado de Muribeca por officio datado de 28 do mez proximo findo, communicou-me que no dia antecedente, ás 7 horas da tarde, no lugar Candeia d'aquelle districto, Joaquim Marques da Costa Soares ferira gravemente á Firmino José de Barros, que o delinquente não fôra preso por haver desapparecido, bem como tendo sido o offendido conduzido para esta cidade, deixara de proceder a respectiva vistoria.

Naquella data porém communicara o occorrido ao Dr. juiz de direito do 6º districto, remettendo-lhe a parte do respectivo inspector de quarteirão e o rol de testemunhas, para os devidos fins.

O delegado do Limoeiro por officio de 24 do mez proximo findo, participou-me que, no dia 19 do referido mez, no lugar denominado Mutemba, fôra levemente ferido Sebastião José Salles por Manoel Agostinho Gomes, o qual foi preso em flagrante e acerca do semelhante facto proseguia nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ELEIÇÃO PRIMARIA. — Hontem recebemos o seguinte resultado:

2.º DISTRICTO.

Freguezia do Limoeiro.

Dr. Francisco Teixeira de Sá	843
Capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque Wanderley	843
Capitão José Antonio Pestana	843
Tenente-coronel Severino Alexandre Villarim	843
Major Luiz Francisco Barbosa da Silva Cumarú	835
Dr. Joaquim Francisco de Arruda	833
Capitão Virginio de Medeiros e Silva	832
Capitão José Francisco Barbosa da Silva Cumarú	830
Alferes Antonio José Pestana	820
Tenente José Rufino de Miranda	820
Capitão Manoel Gomes de Moura e Silva	813
Capitão Joaquim Francisco de Paula Motta	813
Capitão Antonio Bezerra da Cunha	810
Major Luiz Paulino Vieira de Mello	805
Capitão Francisco Cadena Bandeira de Mello	800
Tenente Pantaleão de Araujo Pessoa da Costa	800
Antonio Luiz Biones	800
Tenente Vicente Ferreira Barbosa	793
Tenente Joaquim Olegario Gomes da Silva	790
Alferes Francisco Lino de Paula	750
Alferes Fernando Antonio Vieira	743
Luiz José da Silva	743
Alferes Saverino Claudio Villarim	703
Alferes Francisco Felismino Barbosa da Silva Cumarú	703
José Mauricio da Cunha	700
Joaquim Felippe Barbosa	700
Manoel Pedro Gomes da Silva	683
Antonio Rodrigues da Costa Revorêdo	683
Ignacio José de Oliveira	680
Zeferino Rodrigues de Souza	673
João Pereira do Rego	672
Simplicio Gonçalves dos Santos	671
José Eleuterio de Sant'Anna	671
Antonio José de Lima	663
Antonio de Hollanda Cavalcante	663
Felix José da Silva	660
Antonio Francisco do Amaral	643
Joaquim Pinto Leão	640
Joaquim Francisco Pimentel	640
João Baptista do Sacramento	600
Luiz José Pacheco	583
José Francisco de Paula	583
Joaquim Francisco Bezerra Gainga	580
Manoel Christovão de Mello	563
João Capistrano da Costa Gomes	503

3.º DISTRICTO.

Parochia de S. José d'Agua Preta.

Dr. Pedro Affonso Ferreira	1402
Capitão Austreclino de Castro Sá Barreto	1304
Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque	1304
Francisco da Cunha Machado Pedrosa	1302
Padre Sesostres Abdon Freire de Carvalho	1200
Francisco Affonso Ferreira	1183
Herculano Antonio José Marroquim	1109
Miguel Affonso Ferreira	1105
Ernesto Arselino de Barros Franco	1103
Felippe Nery Affonso Ferreira	1100
Joaquim Verissimo do Rego Barros	1100
Domingos Affonso Ferreira	1100
Dr. Francisco Cornelio da Fonceca Lima	1095
Francisco Machado Teixeira Cavalcante	1093
Ivo Pinto de Miranda	1090
Alexandrino Olympio de Hollanda Chacon	1083
Petronilo Pinto de Albuquerque	1082
Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante	1080
Joaquim Geminiano Paes Barreto	1074
Joaquim do Nascimento Cavalcante	1072
Manoel Pedro Evangelista	1061
Manoel Paulo de Souza	1060
Leonardo Orlando de Barros	1060
Pedro da Cunha Machado Pedrosa	1054
José Abilio de Barros	1052
Antonio Sergio Marroquim	1050
João Verissimo do Rego Barros	1045
José de Araujo Alves da Fonceca	960
Antonio da Silva Marques	960
Theophilo Xavier Cavalcante	954
Joaquim Francisco da Silva	953
Francisco de Barros Wanderley Lins	948
Jacintho Affonso Ferreira	939

GYMNASIO PROVINCIAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 2 do corrente: foi nomeado repetidor interino, Thomé Augusto da Silva Villar; e foi exonerado, sob proposta do respectivo regedor, o porteiro Antonio Joaquim de Oliveira.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foram nomeados delegados de policia: do termo de S. Bento, o capitão do corpo de policia, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque; e do termo de Panellas, Isidoro Ferreira Botelho.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para o municipio do Recife, ao alferes da 1.ª companhia da secção do batalhão n. 15, do municipio de Serinhâem, Basilio Gomes Pereira Rodrigues.

PAGADORIA DA THESOURARIA DE FAZENDA.—Por esta repartição se pagam hoje as seguintes folhas: arsenal de guerra, recebedoria, tribunal do commercio, officiaes e praças reformadas, empregados da visita da saude do porto e instituto vaccinico. As pessoas comprehendidas naquellas folhas que não comparecerem para receberem os respectivos vencimentos só serão pagas do 6.º dia util deste mez em diante.

FERIMENTOS.—No dia 27 de agosto, ás 7 horas da noite, no lugar Candeias, da freguezia de Muribeca, Joaquim Marques da Costa Soares, ferio gravemente á Firmino José de Barros, pondo-se logo em fuga.

— No dia 19 desse mez, no lugar Mutemba, do termo de Limoeiro, foi ferido levemente Sebastião José de Sales por Manoel Agostinho Gomes, que foi preso em flagrante.

ROUBO.—Na noute de 3 para 4 do corrente, penetraram os ladrões no trapiche *Companhia*, do largo do Corpo Santo, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, praticando para isso arrombamentos no telhado da parte posterior do trapiche e na parede que dá entrada para o interior do mesmo, e levaram 9 latas com fumo, sahindo por uma das portas que deitam para o caes da companhia Pernambucana.

Hontem mesmo, graças ás promptas e energicas pesquizas do subdelegado respectivo, o Sr. major Justiniano Lins, foram apprehendidas á Joaquim Ramos Machado, quando este tirava-as d'um monturo no caes referido, sete das nove latas roubadas, declarando este quando interrogado te-las comprado á Candido de tal, morador na freguezia da Boa-Vista, com a condição de manda-las buscar naquelle logar. O Sr. major Lins é digno de encomios pela actividade e energia porque procede.

OUTRO ROUBO.—Ainda nessa noute os ladrões abriram com chave falsa ou com gazúa uma das portas do armazem n. 51 da rua do Imperador, e levaram 16$000 em dinheiro, porção de pacotes de velas de spermacette, de chá, latas com sardinhas e outros generos, tudo no valor de 200$.

RUA DA ILHA DE CARVALHO.—Moradores desta rua se nos queixam de que anda á noute pelos telhados das casas um individuo, procurando penetrar no interior dellas, sem duvida para roubar, como fez na noute de 2 para 3 do corrente em que tentou forçar a janella do 2.º andar da casa n. 14, fugindo apenas sentio que alguem para ahi se dirigia.

RUA DE MARCILIO DIAS.—Informam-nos que em diversos estabelecimentos desta rua ha grande porção de polvora, pelo que correm grave risco aquelles que ahi tem a infelicidade de residirem. Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 18.ª a beneficio da matriz de Leopoldina, a qual corre hoje.

LEILAO.—Hoje (4) ao meio dia em ponto, effectua o agente Pinto, o leilão de velas novas para navio, conforme está annunciado.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 2 de setembro de 1872:

Existiam (presos) 319, entraram 3, sahiram 10, existem 312.

A saber: nacionaes 217, mulheres 12, estrangeiros 36, escravos 43, escravas 4, total 312.

Alimentados á custa dos cofres publicos 260.

Movimento da enfermaria do dia 2 do corrente:

Tiveram baixa:
Lourenço Bezerra de G., odontalgia.
Antonio Marcelino, anemia.
Emiliano José da Penha, ferimentos.

Tiveram alta:
Manoel Ferreira de Mello.
João Pereira da Silva.
Honorio, escravo de Manoel José dos Santos.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 2 do corrente:

João, branco, Pernambuco, 1 dia, S. José; espasmo.

Manoel-Serapião, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José; pneumonia.

Emiliana, parda, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, casa dos expostos; sarnas.

Catharina de Saboia, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista; enterite chronica.

Juliana Joseph•, parda, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; dyarrhéa.

Joanna Francisca de Jesus, branca, Pernambuco, 62 annos, solteira, S. José, recolhida; erysipela recolhida.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Regueira Costa, Souza Leão e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Domingues Silva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.—Recorrente, o juizo de direito de S. Miguel; recorrido, bacharel Raymundo Braulio Pires Lima. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão Doria, Lourenço Santiago e A. Albuquerque.—Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito do Bonito; recorrido, Caetano Alves. Juizes os Srs. desembargadores Doria, A. Albuquerque, Regueira Costa e Motta.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de S. João; recorrido Josepha Maria da Conceição. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, L. Santiago, Doria e Souza Leão.—Improcedente.

CARTA TESTEMUNHAVEL DE ALAGOAS.

Aggravante, Maria Freire de Vasconcellos; aggravado, o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Souza Leão.—Não tomaram conhecimento.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, D. Francisca Rodrigues Vieira; aggravado, o juizo. Juizes os Srs desembargadores Doria, Neiva e Souza Leão.—Deram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury da Parahyba.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio, escravo.—A novo jury.

De Mamanguape.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Marques da Silva. — Não tomaram conhecimento.

De Agua Preta.—Appellante, Cesario, escravo; appellada, a justiça.—A novo jury.

De Pão d'Alho.—Appellante, o promotor; appellado, Joaquim José de Sant'Anna. — Improcedente.

De Goyanninha.—Appellante, Pedro José de Mello; appellada, a justiça.—Improcedente

Do Recife.—Appellante, João Antonio da Silva Santos; appellada, a justiça.—Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal de Quixeiramobim.—Appellante, Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira; appellado, Antonio Francisco Incá.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal de Canguaretama. — Appellante, João Carlos Bastos de Oliveira; appellado, José Joaquim de Medeiros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, José Mendes Carneiro de Souza Bandeira; appellado, João de Souza Leão.—Do juizo municipal do Recife.—Appellante, D. Francisca Grego Guimarães; appellado, José Alves da Silva Guimarães.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Ingá.— Appellante, Damião Francisco do Prado; appellado, José Tavares de Albuquerque Mello.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellante, Luiz Pereira da Cruz; appellados, a justiça, Vicente Ferreira Pinto e Manoel José Cordeiro.

ILEGÍVEL

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Neiva:

Crimes.— Appellante, Manoel Pillar da Vera Cruz; appellado, o juizo; appellante, o promotor publico; appellado, Francisco José Laurindo e outro.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr desembargador Gitirana:

Crime.—Appellante, Pedro Celestino de Souza; appellada, a justiça; appellante, o promotor; appellado, Joaquim Thomaz de Aquino.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral.—Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho; appellado, Miguel José Barbosa Guimarães.

DILIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Mamanguape.— Appellante, o promotor; appellado, José Vicente Ferreira.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Do juizo municipal do Recife.— Appellante, Feliciana Maria Olympia; appellado, Antonio Moreira dos Reis.—Do jury da Parahyba.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio, escravo do major João José de Almeida.—De Mamanguape. — Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Marques da Cunha.—De Pao d'Alho.—Appellante, o promotor publico; appellado, Joaquim José de Sant'Anna; appellante, o promotor publico; appellado, Eleuterio José Bezerra.

O conflicto de jurisdicção entre os juizes de orphãos da villa de Garanhuns e o de direito da mesma comarca.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 3/4 da tarde.

—

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia, declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida, e supplente Sá Leitão, faltando sem participação o Sr. desembargador Accioly.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque declarou que o protocollo do registro de protestos de lettras a seu cargo conserva a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão de 26 do mez findo.

O escrivão Alves de Brito registrou o ultimo protesto de lettra a 30 do mez findo, sob o numero 2337.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargantes, os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo; embargado, Eugenio Moreira da Silva; appellante, Bernardino José da Silva, appellados, os administradores da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão; appellantes, Azevedo & Coelho; appellado, José Narcizo da Silva; appellante, a viuva de Manoel Ribeiro Bastos; appellado, o liberto Manoel; appellante, Joaquim da Silva Costa; appellados Tasso & Irmãos.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal da Fortaleza: embargante appellante, Manoel Vieira Bastos; embargado appellado, o fallido concordatario João Luiz Rangel; juizes os Srs Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Alvaro de Almeida.—Foram desprezados os embargos.

A pedido de um dos Srs. deputados adiou-se o julgamento do feito entre partes, appellantes Loureiro & C.ª; appellada, D. Capitulina Maria Pereira Pinto.

Os Srs. deputados Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida e Sá Leitão apresentaram os feitos adiados nas sessões passadas entre partes, appellante, Horatius J. Cannan: appellados, os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva; appellante, Candido José Barboza Romanzeira; appellados, Moreira & Duarte; appellante, Francisco Ferreira de Andrade; appellado, Francisco Vaz Pereira; appellante Joaquim de Souza Ferreira; appellado, Lucio Matheus Caldas.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Reis e Silva apresentou para passar ao Sr. desembargador Accioly o feito entre partes: appellante, appellado; Basilio Magno Martins da Costa, appellantes appellados Bento de Freitas Guimarães e outro.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravantes, Joaquim Silverio de Souza & C.ª, aggravado; João Carlos Bastos de Oliveira: O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Juizo especial do commercio: aggravante Antonio Ribeiro Pontes, aggravada D. Maria da Silva Campos Guimarães, por si e como tutora de seus filhos. O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

—

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Esta secretaria faz publico que ficam archivados de conformidade com o art. 14 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, de accordo com a disposição dos arts. 1 e 2 do de n. 4,394 de 19 de julho de 1869, a carta de autorisação e estatutos, devidamente approvados, do banco commercial de Pernambuco abaixo transcriptos, os quaes vão ser publicados no *Jornal do Recife* e no *Diario de Pernambuco*, á custa dos interessados, e sua primeira publicação fixará o começo do prazo de 60 dias, indicado no art. 13 do decreto citado de n. 2,711.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de setembro de 1872.

O official-maior,
Julio Guimarães.

—

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faz saber que tendo consideração ao que lhe requereram João José dos Reis e outros, e ouvida a secção de fazenda do conselho de estado. Permitte aos supplicantes estabelecerem na praça de Pernambuco, um banco de depositos, emprestimos e descontos, sob o titulo—Banco Commercial de Pernambuco—, e approva os respectivos estatutos na conformidade do decreto n. 5,017 de 17 do corrente mez.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1872 51° da independencia e do imperio.—Imperador P. S.:—Visconde do Rio Branco.

Carta pela qual V. M. Imperial, ha por bem conceder permissão a João José dos Reis e outros, para estabelecerem na praça de Pernambuco, um banco com a denominação 'Banco Commercial de Pernambuco'—, e approvar os respectivos estatutos, como acima se declara. Para V. M. Imperial ver. Por decreto n. 5,017 de 17 de julho de 1872. José Severiano da Rocha, a fez escrever. Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, a fez. Publicada na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 25 de julho de 1872.—J. S. da Rocha. N. 3. Pagou sessenta mil réis de sello. Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1872.—M. Sayão.—Oliveira. N. 1,274. 60$000 pagou sessenta mil réis de emolumentos. Rio, 25 de julho de 1872.—Casimiro.—Guimarães. Registrada. Secretaria de estado dos negocios da fazenda, 25 de julho de 1872. —V. Moraes. No livro competente fez se o assentamento do sello proporcional, réis 6:000$000, de que trata o art. 39 do regulamento de 9 de abril de 1870. Recebedoria de Pernambuco, 23 de agosto de 1872.—Nery.

DECRETO N. 5,017 DE 17 DE JULHO DE 1872.

Autorisa o estabelecimento do Banco Commercial de Pernambuco, e approva, com modificação, os respectivos estatutos.

Attendendo ao que me representaram João José dos Reis e outros, e tendo ouvido a secção de fazenda dos conselho de estado, hei por bem conceder-lhes autorisação para estabelecerem na praça de Pernambuco um banco de depositos, emprestimos e descontos, sob o titulo Banco Commercial de Pernambuco, e approvar os respectivos estatutos, abaixo transcriptos, menos quanto ao art. 80, que deve ser supprimido.

O visconde do Rio Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1872, 51° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de sua magestade o imperador.—*Visconde do Rio Branco.*

Estatutos do Banco Commercial de Pernambuco.

CAPILULO I.

Da natureza, séde, duração e operações do banco.

Art. 1.° O Banco Commercial de Pernambuco é uma companhia anonyma destinada a operar em depositos, descontos e emprestimos na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, onde terá a sua séde e administração.

Art. 2.° O banco durará 20 annos, contados do dia da sua installação, salvo o caso de dissolução e liquidação antecipada em virtude de perdas, que absorvam metade do capital realisado além do fundo de reserva, e nos casos do art. 35 do decreto n. 2,711 de 19 de desembro de 1860.

Art. 3.° O banco tem por fim desenvolver a auxiliar o commercio da praça de Pernambuco por meio das seguintes operações:

§ 1.° Descontar lettras de cambio, da terra e quaesquer titulos publicos ou commerciaes á ordem e com prazo fixo, pagaveis na cidade do Recife.

§ 2.° Comprar e vender, por commissão ou conta propria, metaes preciosos, apolices de divida publica, geraes e provinciaes, e quaesquer outros titulos com juro fixo e legalmente transferiveis.

§ 3.° Tomar a seu cargo, por commissão, a cobrança de dividendos, lettras e outros titulos a prazo fixo.

§ 4.° Fazer emprestimos, a prazo ou em conta corrente, sobre penhores de ouro, prata, diamantes, apolices da divida publica, geraes e provinciaes, acções de bancos e companhias acreditadas, e em geral sobre todos os titulos publicos, commercios ou mercadorias que representarem um valor real.

§ 5.° Fazer de conta propria, ou por commissão, movimento de fundos e operações de cambio sobre as praças do imperio ou estrangeiras.

§ 6.° Receber em conta corrente, mediante convenção prévia, as sommas que lhe forem confiadas por individuos, sociedades, companhias anonymas, ou estabelecimentos publicos, e pagar as quantias de que os depositantes dispuzerem.

§ 7.° Tomar dinheiro a premio por meio de contas correntes ou lettras a prazo.

§ 8.° Conceder cartas de credito sobre caução de valores.

§ 9.° Receber em guarda e deposito, mediante o premio que se convencionar, ouro, prata, diamantes, joias e titulos de valor.

§ 10. Caucionar ou depositar em qualquer praça, do imperio ou estrangeira, titulos de valores para garantia de suas operações; bem como redescontar os titulos da sua carteira, quando a directoria o julgar conveniente aos interesses do banco.

Art. 4.° Os emprestimos sobre penhores serão feitos sob as seguintes condições:

§ 1.° Abatimento razoavel do valor pelo qual forem representados no mercado, afim de cobrir o banco contra qualquer depreciação fortuita.

§ 2.° Transferencia prévia ao banco dos titulos legalmente transferiveis.

§ 3.° Avaliação por peritos ou pessoas competentes, designadas pela directoria, dos valores representados por metaes preciosos, joias e mercadorias, devendo estas ser previamente seguras contra incendio.

§ 4.° Autorisação por escripto do mutuario, para que o banco possa negociar o penhor do modo que melhor entender, se a divida não fôr paga em seu vencimento, ou quando fôr exigida.

Art. 5.° A venda do penhor em leilão mercantil obriga o mutuario a pagar ao banco a commissão de 2 % sobre a liquidação total do seu debito: ficando o mutuario sempre responsavel por qualquer differença na referida liquidação.

O resto, se o houver, pertencerá a quem de direito.

Art. 6.° O maximo dos prazos para as operações de desconto não excederá a oito mezes; e os respectivos titulos deverão conter pelo menos duas firmas notoriamente abonadas e residentes na cidade do Recife.

Art. 7.° As operações de conta propria permittidas pelos §§ 2.° e 5.° do art. 3.° não serão effectuadas sem accôrdo pleno da directoria.

Art. 8.° Nos emprestimos a prazo de que trata o § 4.° do art. 3.° a directoria exigirá (além do penhor), lettras assignadas pelo mutuario a prazos nunca maiores de seis mezes.

O prazo dos titulos commerciaes admissiveis á caução, será fixado pela directoria.

Art. 9.° Não serão contadas as firmas dos directores, ou de seus socios ostensivos, nos titulos commerciaes a prazo, que o banco admittir a desconto ou penhor mercantil.

Art. 10. Não serão descontadas nem aceitas em caução lettras em que figurem as firmas de individuos incursos em concordatas, moratorias, ou fallencia, antes da sua rehabilitação legal.

Art. 11. São excluidos de qualquer transacção os individuos ou firmas sociaes, que uma vez tiverem procedido para com o banco com dolo e má fé reconhecidos.

Art. 12. As concessões de concordatas, moratorias, ou quitações a qualquer devedor do banco não serão resolvidas sem audiencia de toda a directoria; e ainda assim esta só poderá decidir em sessão posterior áquella, em que tomar conhecimento da proposta.

Art. 13. O banco não poderá emprestar sobre penhor das suas acções, nem descontar as suas proprias lettras provenientes de dinheiro recebido a premio, sendo lhe todavia licito admittir estas nas transacções com o proprio estabelecimento.

CAPITULO II.

Do capital social e das acções.

Art. 14. O capital social do banco será de 6.000:000$ divididos em 30.000 acções de 200$000 cada uma emittidas em duas series distinctas; uma das quaes constando de 20.000 acções, já se acha subscripta na praça do Rio de Janeiro. A segunda serie de 10:000 acções será emittida na praça de Pernambuco.

Art. 15. A importancia das acções será realizada na localidade, onde se acharem registradas, por prestações nunca maiores de 10 %, com intervallos nunca menores de 60 dias, e por meio de annuncios com 30 dias de anticipação, pelo menos.

Art 16. A primeira prestação poderá ser subdividida em duas de 5 %, uma das quaes será paga no acto da subscripção, e a outra antes da installação do banco.

Art. 17. O banco poderá entrar em operações logo que se achem realizados 10 % do valor da serie ja subscripta no Rio de Janeiro.

Art. 18. Os accionistas são responsaveis pelo valor nominal das suas acções, e na falta de pagamento de qualquer prestação do capital no prazo fixado, perderão em beneficio do banco as prestações, que anteriormente houverem effectuado; salvos casos de força maior ou circumstancias attendiveis provadas perante á directoria, nas quaes os possuidores das respectivas acções pagarão o juro da mora pela taxa dos descontos do banco.

Art. 19. A transferencia das acções da 1.ª serie podera ser effectuada no Rio de Janeiro, perante um representante do banco, nomeado pela directoria (§ 11 do art. 39), ou em Pernambuco no competente registro social; a transferencia das acções da 2.ª serie effectuar-se-ha na cidade do Recife.

Art. 20. As transferencias de acções far-se hão por meio de termo assignado pelo proprietario ou seu procurador com poderes especiaes, e emquanto não se achar realizado todo o capital social serão precedidas da approvação da directoria ou do representante do banco no Rio de Janeiro.

CAPITULO III.

Da administração geral do banco.

Art. 21. Os negocios do banco são geridos por uma directoria, inspeccionados por uma commissão fiscal, e julgados em ultima instancia pela assembléa geral dos accionistas, em conformidade com os presentes estatutos.

SECÇÃO I.

Da directoria.

Art. 22. A directoria será composta de tres membros, os quaes elegerão entre si o presidente e secretario, pertencendo áquelle a direcção dos trabalhos nas sessões da directoria, e a este a redacção e leitura das respectivas actas.

Art. 23. Os directores serão annualmente substituidos pela terça parte; esta substituição porém começará no fim do primeiro triennio bancario, de conformidade com o artigo 78.

Será permittida a reeleição, quando fôr revogada a lei que a prohibe.

Art. 24. A antiguidade ou a sorte, em caso de igual antiguidade, designarão o membro da directoria que deverá ser substituido.

Art. 25. Póde ser eleito director todo o accionista, qualquer que seja o numero de acções que possúa, e a época da posse das mesmas; a sua eleição, porém, far-se-ha de conformidade com o art. 64, e por maioria absoluta de votos.

Art. 26. Não havendo maioria absoluta de votos no primeiro escrutinio, proceder-se-ha a segundo entre os candidatos mais votados em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos.

Neste segundo escrutinio a maioria relativa de votos, ou a sorte, em caso de empate, designarão os eleitos.

Art. 27. São inelegiveis as pessoas impedidas de negociar nos termos da legislação commercial; os accionistas que o forem sómente como credores pignoraticios; bem como os directores ou gerentes de companhias anonymas que fizerem operações bancarias.

Art. 28. Não podem exercer conjunctamente as funcções de directores sogro e genro; cunhados (durante o cunhadio); parentes por consanguinidade dentro do 2.° grão; e os socios das mesmas firmas sociaes.

Art. 29. Se a escolha recahir sobre pessoas impedidas por força do art. 27, a votação será considerada absolutamente nulla; se o impedimento porém provier de alguma das circumstancias especificadas no artigo antecedente a votação será considerada nulla sómente com relação ao director menos votado, ou designado pela sorte em caso de empate, procedendo-se em acto continuo á nova eleição.

Art. 30. A directoria poderá quando julgar conveniente, apresentar candidato ao lugar vago de director, e sempre que ella usar desta faculdade, correrá o escrutinio unicamente sobre o nome apresentado ou cedulas em branco.

Apurada a votação, se se reconhecer que o candidato apresentado não obteve maioria absoluta de votos, proceder-se-ha a novo escrutinio, no qual os accionistas poderão votar com plena liberdade, devendo ser considerado eleito o que reunir maior numero de votos.

Art. 31. Nenhum director effectivo ou substituto poderá entrar em exercicio sem possuir e caucionar no banco 100 acções, as quaes não poderá alienar este a approvação das contas da sua gestão.

Art. 32 A nenhum director é permittido deixar de exercer o seu cargo por mais de seis mezes, findos os quaes será considerado resignatario.

Art. 33. Nos casos de impedimento de algum dos directores, dentro do prazo fixado pelo artigo antecedente, a directoria convidará para substitui-lo a um accionista da sua escolha; o exercicio porém do substituto cessará logo que o director substituido se apresentar.

Art. 34. Nos casos de impedimento permanente, fallecimento ou resignação de algum dos directores, a sua substituição far-se-ha ainda pelo modo indicado no artigo antecedente; o exercicio porém do director substituido durará até a primeira reunião ordinaria ou extraordinaria da assembléa geral, á qual compre eleger o director definitivo sem prejuizo da disposição do art. 30.

O director eleito exercerá o cargo por tanto tempo quanto deveria ser exercido pelo seu predecessor.

Art. 35 A directoria reunir-se-ha no escriptorio do banco, pelo menos uma vez por semana, e as suas deliberações serão consideradas procedentes por dous votos conformes, salva a disposição do art. 7.°

Art. 36. Os trabalhos do banco serão divididos e classificados de modo que cada director seja encarregado de parte delles, afim de dirigi-los e inspecciona-los mais immediatamente.

Art. 37. Além do disposto no artigo antecedente, uma commissão de dous directores será encarregada de dirigir as operações diarias do banco, e especialmente de verificar se os titulos apresentados a desconto offerecem a necessaria garantia e satisfazem as condições exigidas por estes estatutos.

Art. 38. Na eventualidade de ausencia ou impedimento de um dos membros da commissão, afim de que o expediente dos negocios do banco não seja interrompido, a directoria poderá especificar quaes os casos ou titulos, que o director presente possa resolver e assignar, auxiliado por um empregado da confiança da mesma directoria, e por ella previamente designado e autorizado.

Art. 39. Compete á directoria:

§ 1.° Eleger o seu presidente e secretario.

§ 2.° Superintender e fiscalisar todos os negocios e operações do banco.

§ 3.° Determinar o maximo e minimo das taxas e prazos dos descontos, emprestimos, dinheiro que receber a juros por letras ou contas correntes, bem como das lettras de cambio (compra e venda) sobre praças estrangeiras.

§ 4.° Fixar o maximo da importancia dos emprestimos, dos fundos a mover para as praças estrangeiras ou do Imperio, bem como o limite das operações a prazo maior de quatro mezes.

§ 5.° Organisar, quando o julgue conveniente, o cadastro das firmas admittidas a negociar com o banco, e fixar o maximo da quantia, que poderá ser confiada a cada uma.

§ 6.° Prover ás despezas de administração, nomear, suspender e demittir o gerente e mais empregados do banco, e fixar-lhes os respectivos vencimentos e fianças.

§ 7.° Ouvir a commissão fiscal sempre que o julgar necessario aos interesses do banco.

§ 8.° Representar o banco em suas relações com terceiros e em juizo, podendo constituir procuradores, demandar e ser demandada, exercer final mente livre e geral administração, com plenos poderes, nos quaes devem, sem reserva alguma, considerar-se comprehendidos e outorgados todos, mesmo os poderes em causa propria.

§ 9.° Organisar o regulamento interno de conformidade com estes estatutos, e executa-lo provisoriamente emquanto não fôr approvado pela assembléa geral.

§ 10. Resolver sobre a acquisição do predio para estabelecimento do banco.

§ 11. Nomear o representante do banco no Rio de Janeiro, para os fins especificados nos arts. 15, 19 e 20, e para outros quaesquer encargos, ou operações que por elle possam ser desempenhados.

§ 12. Apresentar o balanço e relatorio annuaes das operações do banco, os quaes deverão ser entregues á commissão fiscal até o dia 12 de julho, e depois impressos e franqueados aos accionistas de ambos os registros, 20 dias, pelo menos, antes do fixado para a reunião da assembléa geral ordinaria.

§ 13. Enviar opportunamente á autoridade competente, os balancetes mensaes e annuaes do estado financeiro do banco.

§ 14. Convocar as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias, propor lhes as alterações dos estatutos, que julgar necessarias no interesse do banco, bem como levar ao seu conhecimento qualquer occurrencia importante, sobre a qual ellas tenham de deliberar.

Art. 40. Toda a correspondencia, titulos e documentos emanados do banco, qualquer que seja a sua natureza e objecto, serão firmados por dous directores, salvo o caso previsto e resolvido nos arts. 28 in fine e 41.

Art. 41. Quando a affluencia de serviço, ou o melhor expediente dos negocios do banco o reclamem, a directoria poderá nomear um gerente, cujos deveres e attribuições serão por ella especificados e consignados nas actas das suas sessões.

Nomeado o gerente será este considerado investido da autorização de que trata o art. 38 in fine.

Art. 42. O presidente da directoria será em seus impedimentos, ausencia ou vacatura do lugar, substituido pelo secretario, o qual exercerá as suas funcções.

Art. 43. Os membros da directoria não contrahem para com terceiros responsabilidade alguma pessoal; são, porém, responsaveis para com o banco por perdas e damnos causados por fraude, dolo, malicia ou negligencia culposa.

Art. 44. A approvação das contas pela assembléa geral exonera a directoria de toda e qualquer responsabilidade com relação ao periodo das contas julgadas.

Art. 45. Os membros da directoria serão retribuidos, em compensação do seu trabalho, com a porcentagem de 3 % sobre os dividendos, igualmente repartida entre si.

SECÇÃO II.

Da commissão fiscal.

Art. 46. A commissão fiscal será composta de tres membros, eleitos pela assembléa geral, d'entre os accionistas que possuirem cincoenta ou mais acções.

Art. 47. Os membros da commissão fiscal serão annualmente substituidos pela terça parte, pela ordem da sua antiguidade, ou pela sorte em caso de antiguidade igual; é porém permittida a reeleição do membro que sahir.

Art. 48. No caso de vaga, ou impedimento de qualquer dos fiscaes, os membros restantes designarão para substitui-lo um accionista que se ache nas condições de elegibilidade para o cargo effectivo; esta substituição, porém, durará somente até a reunião da assembléa geral, á qual compete prover o lugar de modo definitivo.

Art. 49. Compete á commissão fiscal:

§ 1.° Assistir com voto consultivo ás sessões da directoria todas as vezes que esta reclamar a sua presença e conselho.

§ 2.° Exigir da directoria, sempre que assim o queira, os livros da contabilidade e escripturação do banco, bem como verificar o estado da caixa e carteira.

§ 3.° Propôr á assembléa geral a remuneração da directoria, de conformidade com o art 79.

§ 4.° Convocar assembléas geraes extraordinarias, comtanto que a convocação tenha sido precedida do accordo unanime de todos os fiscaes.

§ 5.° Zelar a restricta observancia dos presentes estatutos, e resoluções da assembléa geral.

§ 6.° Examinar os inventarios e contas annuaes e apresentar á assembléa geral o respectivo parecer de approvação ou não approvação das mesmas, bem como as observações que lhe parecerem acertadas, com relação a marcha geral dos negocios do banco.

Art. 50. O parecer de que trata o paragrapho ultimo do artigo antecedente deverá ser entregue ao presidente da directoria do banco até o dia 22 de julho, afim de ser impresso e annexo ao relatorio da directoria.

SECÇÃO III.

Da assembléa geral.

Art. 51. A assembléa geral será constituida pela reunião dos accionistas possuidores de vinte ou mais acções, registradas com antecedencia de quatro mezes, pelo menos, na séde do banco ou no registro do Rio de Janeiro.

Art. 52. Para que a assembléa geral possa constituir-se legalmente é necessario: 1.°, que seja annunciada na côrte com trinta dias de antecedencia pelo menos, e quinze dias na séde das operações do banco; 2.°, que no local, dia e hora designados se achem presentes ou representados cincoenta accionistas, pelo menos, possuidores de vinte ou mais acções.

A assembléa geral poderá tambem funccionar, achando-se presentes ou representados trinta ou mais accionistas possuidores de cincoenta ou mais acções.

Art. 53. Não se reunindo ou não achando-se representado no dia annunciado o numero de accionistas indicado no artigo antecedente, proceder-se-ha á nova convocação pelo modo estatuido no mesmo artigo, e nessa reunião poder-se-ha deliberar com o numero de accionistas presentes ou representados uma hora depois da annunciada.

Art. 54. Quando a reunião tiver por objecto a reforma dos estatutos, fôr convocada pela commissão fiscal (§ 4.° do art 49) ou por um numero determinado de accionistas (art. 58), a assembléa geral só poderá deliberar achando-se representada a quarta parte do capital social.

Art. 55. A assembléa geral ordinaria ou annual para os fins indicados nos §§ 1.°, 2.° e 3.° do art. 66, terá lugar nos mezes de agosto ou setembro.

Art. 56. A assembléa geral será presidida por um accionista possuidor de cincoenta ou mais acções, nomeado pela mesma assembléa geral em cada reunião. Emquanto não fôr nomeado o presidente, os trabalhos preliminares serão dirigidos pelo presidente da directoria.

Art. 57. O presidente da assembléa geral convidará para secretarios dous accionistas, os quaes serão incumbidos de verificar o numero de accionistas presentes ou representados, contar os votos, fazer a apuração dos mesmos, ler o expediente, redigir e assignar as actas com o presidente.

Art. 58. Além do disposto nos §§ 14 do art. 39, e 4.° do art. 49, tem direito a pedir a convocação de assembléas geraes extraordinarias um numero de accionistas, cujas acções representem pelo menos a quarta parte do capital social, mostrando estes accionistas que podem fazer parte de taes reuniões.

No caso de não serem attendidos, poderá a convocação ser feita directamente pelos peticionarios.

Art 59. Nos annuncios para a convocação de assembléas geraes extraordinarias, indicar-se ha sempre o objecto da reunião; e taes assembléas não podem tratar nem deliberar sobre materia estranha ao fim da convocação.

Art. 60. Podem votar nas assembléas geraes: 1.° os tutores por seus pupillos; 2.° os maridos por suas mulheres; 3.° os prepostos de firmas e corporações por seus interessados; 4.° os procuradores de accionistas por seus constituintes.

Art. 61. Os documentos comprobativos do direito de votar facultado pelo artigo antecedente, deverão ser apresentados na secretaria do banco tres dias pelo menos antes da reunião da assembléa geral, afim de verificar-se a sua legalidade.

Art. 62. A votação será contada do modo seguinte: cada 20 acções dá direito a um voto, nenhum individuo porém, qualquer que seja o numero de acções, que possua, ou represente, poderá ter mais de 25 votos.

Art. 63. As deliberações da assembléa geral serão consideradas procedentes, quando obtiverem maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados.

Art. 64. A votação será processada por escrutinio secreto nas eleições da directoria, e commissão fiscal; na reforma de estatutos; em todos os assumptos graves do banco; e fóra destes casos a requerimento de qualquer accionista.

Art. 65. Será admittida a votação —*per capita*— nas questões de expediente, e em todas as outras não especificadas no artigo antecedente, comtanto que a assembléa geral assim o resolva por unanimidade.

Art. 66. Compete á assembléa geral:

§ 1.° Eleger os membros da directoria e da commissão fiscal.

§ 2.° Julgar as contas annuaes depois da apresentação do relatorio da directoria, e do parecer da commissão fiscal.

§ 3.° Deliberar acerca do disposto no art. 79.

§ 4.° Approvar com ou sem modificações o regulamento interno.

§ 5.° Votar a reforma dos estatutos, e deliberar em geral sobre todos os assumptos importantes, que forem submettidos á sua consideração, com tanto que as suas resoluções não vão de encontro aos presentes estatutos.

CAPITULO IV.

Dos lucros, fundo de reserva e dividendos.

Art. 67. Da importancia dos lucros liquidos pertencentes a cada semestre, que a directoria do banco resolver distribuir, se deduzirão de 6 a 10 0/0 para fundo de reserva, a 3 0/0 para remuneração da directoria, de conformidade com o art. 45.

Do resto far-se-ha dividendo aos accionistas.

Art. 68. O fundo de reserva, de que trata o artigo antecedente é exclusivamente destinado a reconstruir e amparar o capital social contra perdas eventuaes, e a sua accumulação não cessará emquanto elle não attingir uma somma equivalente a 25 0/0 do capital realisado do banco.

Art. 69. A importancia do fundo de reserva poderá ser empregada total ou parcialmente em titulos da divida publica interna ou externa do imperio; e o juro proveniente de taes titulos será accumulado ao mesmo fundo de reserva, até que este attingia o maximo estabelecido.

Art. 70. Não se distribuirão dividendos em quanto o capital, desfalcado por perdas, não fôr integralmente restabelecido.

Art. 71. O anno bancario será contado do 1.° de julho a 30 de junho do anno seguinte. Os dividendos serão pagos nos mezes de janeiro e julho de cada anno na cidade do Recife ou no Rio de Janeiro, de conformidade com o respectivo registro de acções.

CAPITULO V.

Disposições geraes.

Art. 72. Todo o accionista, que se ausentar tem direito a depositar no respectivo registro as acções que possuir, para o fim de lhe serem enviados os dividendos para o lugar que designar.

O banco não perceberá commissão alguma alem das despezas da remessa.

Art. 73. O banco poderá possuir edificio proprio para estabelecimento das suas operações.

Art. 74. Os bens moveis, semoventes ou de raiz recebidos pelo banco em pagamento conciliatorio ou judicialmente, serão vendidos quando a directoria o julgue conveniente.

Art. 75. A directoria procurará sempre terminar por meio de arbitros as contestações, que surgirem no correr dos negocios do banco.

Art. 76. Em qualquer dos casos de dissolução do banco proceder-se-ha á sua liquidação de conformidade com o que for deliberado pela assembléa geral, a qual continua investida de todos os seus poderes, e especialmente dos de approvar as contas da liquidação, e dar a respectiva quitação.

Em caso de nomeação, de liquidantes cessam os poderes da directoria da commissão fiscal.

Art. 77. Se a assembléa geral não chegar a reunir-se para o fim indicado no artigo antecedente, ou se, quando reunida não deliberar ácerca do processo de liquidação, cumpre á directoria e commissão fiscal promoverem cumulativamente a liquidação judicial na forma dos arts. 344 a 353 do codigo commercial.

CAPITULO VI.

Disposições transitorias.

Art. 78. A directoria e commissão fiscal que tem de funccionar durante o primeiro triennio bancario serão nomeadas pelos incorporadores do banco.

Art. 79. Emquanto não se achar realizado todo o capital social, a remuneração da directoria será arbitrada pela assembléa geral sobre proposta da commissão fiscal.

Foi supprimido o artigo 80.

Art. 81. Com a approvação dos presentes estatutos pelo governo imperial, ficam os incorporadores autorisados para solicitar dos poderes competentes as licenças necessarias, satisfazer as respectivas despezas, e tudo o mais, que for mister para a installação definitiva do banco, e começo das suas operações.

Os incorporadores poderão delegar essa autorização em uma ou mais pessoas da sua escolha.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1872.—Os incorporadores do banco.—*João José do Reis.—Luiz de Mattos Pereira e Castro.—Elkin Hime.—José Martins de Carvalho Guimarães.—Francisco Muniz de Souza.*

N.° 102.—Os presentes estatutos e carta imperial contem o 1.° exemplar 23 folhas de papel, constante de duas publicas formas, e o 2.° exemplar duas folhas de papel, constante do *Diario official* n. 166 e da carta imperial, cujas folhas foram por mim numeradas, rubricadas e conferidas. E para constar, lanço esta nota de conformidade com os artigos 14 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860 e 1.° e 2.° do decreto n. 4394 de 19 de julho de 1869, e remetto para serem publicados nos periodicos de maior circulação como determina o art. 13 do citado decreto n. 2711 combinado com o § 6.° do artigo 2.° da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 3 de setembro de 1872. O official maior. —*Julio Guimarães.*—A' fazenda nacional, cinco mil réis.

—

LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco 15,000 acções a £ 100		13,333:333$330
Acções emittidas 13,000		11,555:555$550
Capital pago £ 45 por acção		5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE AGOSTO DE 1872.

Activo.		
Letras descontadas		941:990$960
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,063:922$340
Caixa:		
Em moeda corrente		1,249:899$270
Rs		3,255:812$570
Passivo.		
Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos:		
Em conta corrente	1,140:560$490	
Depositos fixos e por aviso.	674:630$080	
		1,815:190$570
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		543:433$110
Letras a pagar		8:300$000
Rs		3,255:812$570

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de setembro de 1872.
W. H. Bilton,
Accaut.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A ultima hora.

Querem saber de uma nova e fresquinha?

Eu que a sei lh'a digo.

Gastalho por Exc. está na sua época de delicias, sempre adulação não é caçuada como por ahi se diz, tanto andou e tanto palrou (embora individamente) até que adquirio a procuração abaixo transcripta.—Leiam.

Imperio do Orgulho.

Provincia da Estupidez.

Procuração bastante que faz D. Hypocresia Fantasia.

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Satanaz idolo dos hypocritas de 1945, aos 33 dias do mez olvidado, nesta cidade de ociosidade, em meu cartorio compareceu a autorganta D. Hypocrisia Fantasia, moradora e estabelecida na rua da Ignorancia desta cidade, reconhecida de mim e das testemunhas abaixo assignadas do que dou fé no café, e esperança no chocolate, perante as mesmas testemunhas disse: que pela presente constituia especialmente seu bastante procurador aonde com esta se achar seu querido filho Gastalho Hypocrita do Livramento, a quem confere poderes bastantes para tratar dos negocios publicos e particulares, seus e alheios, exteriores, interiores, e mais.......... podendo com poderes especiaes chamar o proximo a conciliação, para em presença da realidade lhe dizer quem é, quem foi, e quem ha de ser, o que teve, o que tem, e o que ha de ter; propor a qualquer acção, caso se recusem a satisfazer as suas exigencias etc., etc., etc., e mais não disse.

Ociosidade 33 do olvidado de 1845.

Em testemunho de verdade me assigno.— Tabellião, Illusão Charlatão.

Testemunhas.—Charuto da Havana.—Botina Franceza.

Parabens, Exm. Sr. Gastalho.....

—

Aproximando-se a épocha em que se tem de eleger os camaristas deste municipio, e devendo cada uma freguezia dar o seu representante, apresentamos os nomes dos cidadãos abaixo escriptos que pareça devem merecer os nossos suffragios.

Recife.—Capitão José Pedro das Neves.
Santo Antonio. —Dr. Angelo Henriques da Silva.
S. José.—Capitão Manoel Antonio Ribeiro.
Boas-Vista. —Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso.
Graça.—Dr. Bento José da Costa.
Afogados.—Tenente-coronel Manoel Joaquim de Rego Albuquerque.
Poço.— Capitão José Cesario de Mello.
Varzea. — Dr. Francisco do Rego Barros Lacerda.
S. Lourenço.—Dr. José Francisco do Rego Barros Junior.
Muribeca.—Capitão José Pires Machado Portella.
Jaboatão.—Tenente-coronel, Jeronymo de Souza Leão.

Um votante que quer as cousas distribuidas como devem ser.

—

Sociedade Emancipadora.

Da noticia publicada hoje á respeito da representação em beneficio da Sociedade Emancipadora, pode-se deprehender que o Sr. Faure Nicolay não procedeu regularmente, e o contrario tendo succedido devo declarar em abono delle que retirou-se desta cidade de accordo com as pessoas que lhe tinham pedido o beneficio e se achavam encarregadas de tudo preparar, em consequencia de desintelligencias que appareceram sobre o local do espectaculo.

Concluindo esta noticia cumpro um dever reconhecendo a boa ventade e os esforços empregados pelo Sr. Faure para realisar o beneficio em favor da Sociedade Emancipadora.

Secretaria da Sociedade Emancipadora, 3 de setembro de 1872.

A Lamenha,
1.° secretario.

—

Para vereadores

Lembramos os seguintes senhores:
Barão do Livramento.
Barão de Morenos.
Barão de Muribéca.
Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.
Commendador João da Cunha Magalhães.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Negociante João Ignacio do Rego Medeiros.
Negociante Antonio de Moura Rolim.
Negociante Luiz Antonio de Siqueira.

— —

Srs. Redactores.—Não podendo ficar silencioso perante o facto que se deu comigo na estação dos Bonds a rua do barão do Triumpho outr'ora do Brum, venho rogar a V. S. se digne publica-lo, afim de que fique o publico e as autoridades competentes scientes da maneira por que são tratadas as familia que tem necessidade de irem até aquella estação. Eis o facto:

No dia 2 do corrente achando-me as 9 horas da noite na rua do Marquez de Olinda, mais proximo á rua da Cruz do que ao arco da Conceição, e tendo cahido um aguaceiro, foi forçado a entrar com minha familia para um bonds que seguia para a estação principal, afim de regressar no mesmo para a freguezia de Santo Antonio, onde resido. Chegamos a precitada estação, eis que um portuguez vem tirar os animaes para substitui-los por outros que tinham de fazer a viagem. Nesta occasião principiou o tal portuguez a dirigir palavras obscenas, sem decoro aos passageiros que se achavam presente, dirigi-me ao homem, e disse-lhe que se achava presente familia, e elle sem attender, continuou com as mesmas palavras e disse que tambem era familia. O digno filho do Sr. commendador Barroca, vendo o meu procedimento, e o d'aquelle portuguez, dirigio-se ao escriptorio, e em meu nome dirigio a queixa aos empregados que alli se achavam presentes, e qual não deveria ser o meu espanto vendo Sr. redactor o moço regressar para o bonds dizendo: é clamar no deserto, os empregados disseram que nada tinham com a cocheira. Em taes condições o que restava fazer?...

Rogo-lhe, portanto, se digne publicar o presente facto, afim de que o Sr. gerente, tome as providencias que o caso merece, para que os passageiros não fiquem á mercê de empregados sem força moral para os subordinados e a cacheiros tão insolentes.—Sou de V. S. attento venerador e criado.—*Vicente Ferreira da Porciuncula.*

—

Exposição de productos agricolas e industriaes na cidade do Recife em Pernambuco.

A commissão directora da exposição provincial de Pernambuco, que terá lugar nesta cidade do Recife no dia 19 de outubro proximo, tem a honra de convidar a todos os agricultores, industriaes, ou fabricantes de obras d'arte de qualquer natureza, para que concorram com os productos de seus estabelecimentos, ou de seu proprio trabalho, áquella festa de industria.

A estreiteza do tempo não permittindo dirigir circulares especiaes a cada um dos individuos, que se acham no caso de contribuir para o esplendor da exposição provincial de Pernambuco, a commissão directora publica o presente convite, que espera será aceito por todos, por isso que mais que tudo concorram para que a provincia revele nesse certame o verdadeiro grão do progresso de sua lavoura e da sua industria, e não se mostre somenos ás demais provincias do imperio nas proximas exposições do Rio de Janeiro e Vienna d'Austria, onde será representada.

Para esclarecimento e intelligencia dos Srs. expositores, a commissão directora declara que serão recebidas quaesquer amostras ou productos dos seguintes grupos de industria:

— Minas e Metallurgia—Agricultura. Horticultura e Silvicultura—Chimica—Substancias alimentares—Tecidos e materias textis—Couro, borracha e seus artefactos—Metaes—Madeiras—Artefactos de barro e vidro—Objectos de phantasia—Papelaria—Desenhos, typographia, lytographia, photographia etc.

— Machinas e meios de transporte—Instrumentos scientificos—Idem de musica—Arte militar—Marinha—Engenharia civil e architectura—Rendas e passamanes—Utencilios nacionaes—Bellas Artes.

Os productos e amostras devem ser acompanhados de descripções ou notas que deem uma idéa da sua preparação ou fabrico, dos meios, machinas, ou quaesquer outros elementos de sua producção. A commissão reclama especialmente a maior somma possivel de informações para os productos agricolas.

Não serão admittidos á exposição: os animaes vivos; as plantas e vegetaes verdes sujeitos á deterioração; as substancias animaes susceptiveis de corromperem-se; os artigos perigosos e de explosão; os de fabricação estrangeira ou anterior á exposição de 1866.

Toda a correspondencia dos Srs. expositores com a commissão directora será recebida gratuitamente no correio, com tanto que tenha o seguinte subscripto: —S. P. *A' commissão directora da exposição da provincia de Pernambuco. De (nome do expositor).*

Todos os productos destinados á exposição devem ser recolhidos desde o dia 1.° de outubro no pavimento terreo do actual palacete da assembléa provincial Campo das Princezas, e até o dia 9 do referido mez.

Sendo dos estylos dar sciencia aos Srs. expositores, dos premios que serão conferidos áquelles que mais se distinguirem, quer no fabrico ou preparo dos seus productos, quer nos auxilios e concurso que prestarem para o realce e exito da exposição, a commissão directora tem a honra de informar-lhes, que, além dos premios que obtiverem nas exposições nacional do Rio de Janeiro, e internacional de Vienna, para aquelles dos ditos productos que alli figurarem, receberão na exposição desta provincia medalhas de prata, de bronze e menções honrosas, conforme o merito de cada um; e mencionará especialmente em seu relatorio ao governo os nomes dos cidadãos que mais se distinguirem pelo seu concurso.

Para maior somma de informações poderão os Srs. expositores dirigir-se a qualquer dos membros da commissão directora.

Sala das sessões da commissão directora da exposição provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1872. —*Barão do Livramento*, presidente.— *M. Buarque de Macedo*, secretario.

LEMBRANÇA

Lembramos para juizes de paz da freguezia de Santo Antonio os seguintes cidadãos.

Augusto Xavier de Souza Fonceca.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Dr. Olympio Marques da Silva,
Joaquim Francisco de Torres Galindo.

Um votante.

COMMERCIO.

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

—

SEGUROS
CONTRA FOGO
IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 1° ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

—

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.

—

Companhia Phenix Pernambucana.
Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

—

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo —11

—

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarques de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta letras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & Cª.—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & Cª.—BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & Cª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e o BANCO NACIONAL.

—

PRAÇA DO RECIFE 3 DE SETEMBRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices—da divida publica 6 0|0 ao par.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 25 3|4 d. por 1$000.

Dubourcq,
Pelo presidente.
Jorge Patchett,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	48:945$407
Idem do dia 3	65:590$534
	114:535$941

Descarregam hoje 4 de setembro de 1872.
Vapor inglez—*Olinda*—mercadorias para alfandega.
Brigue sueco—*Diadem*—mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Maria Luiza*—varios generos para o trapiche Conceição.

—

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	295$160
Idem do dia 3	452$018
	747$178

Volumes sahidos no dia 2 . . .	592
Primeira porta, no dia 3. . . .	115
Segunda porta	92
Terceira porta	489
Trapiche Conceição	114
Serviço maritimo	1,402

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 . . .	7
Ditas ditas no dia 3	4
Ditas ditas no trapiche Conceição . .	1
	12

—

Despachos de importação pagos no dia 2 de setembro de 1872

Numeros dos despachos.	Nomes.	Quantidade dos volumes.	Importancia dos direitos.
1	José L. Gonçalves Ferreira & C.	30	5:390$712
2	Lyra & Vianna	2	1:090$842
3	Cunha & C.	3	281$820
4	Idem idem	2	394$014
5	Idem idem	1	624$960
6	Lean & Pelont.	1	2$869
8	Joaquim de Araujo & C.	3	314$740
9	Soares Primos.	10	1:177$502
10	Idem idem.	30	392$500
11	Idem idem.	29	333$300
12	Cunha & C.	1	1:562$400
13	Gonçalves Fialho & C.	1	80$000
14	João José R M.	49	916$848
15	Fernandes da Costa & C.	15	566$840
16	Mesquita Cardoso & C.	18	2:536$526
19	Adampson Howie & C.	13	2:240$525
20	D. F. Bastos.	2	84$196
21	S. P. Johnston & C.	5	34$141
27	José Ferreira.	1	28$600
28	Souza e Sá & C.	1	206$214
29	Idem idem.	3	531$082
30	Elisio A Silveira.	2	76$190
32	A. Pereira Arantes.	2	779$775
34	D. P. Wild & C.	3	1:206$343
35	Idem idem.	3	242$352
36	Joaquim José G. Beltrão	30	430$574
37	Rocha L. & Guimarães.	10	471$600
38	Alcoforado & C.	9	1:744$994
39	Alcoforado & C.	3	656$208
40	Idem idem.	1	48$341
43	B. do Livramento	14	1:225$773
44	A. Ferreira de Carvalho.	7	31$438
45	Idem idem.	4	69$960
46	D. T. Bastos.	1	89$069
47	R. Irmãos & Guimarães.	2	1:143$522
48	Idem idem.	11	1:508$684
49	Antonio F. Corga.	115	1:015$034
50	Keller & C.	17	3:384$042
56	Ferreira & Matheus.	12	1:933$408
57	A. G. & C.	15	62$309
58	Ferreira Matheus & C.	48	002$141
60	J. Lopes Machado.	8	1:273$436
61	Idem idem.	2	1:206$084
65	A. Ferreira de Carvalho.	90	822$285
66	C. A. Sodré da Motta.	50	314$720
67	A. L. T. Elias.	1	41$664
68	Bastos & Silva.	2	406$224
69	Idem idem.	1	110$670
70	F. de A. F. & C., successores.	20	106$414
72	M. B. de Mello.	2	56$190
73	Idem idem.	7	351$996
76	Monteiro Gregorio.	2	1:404$728
77	Idem idem.	4	1:267$051
80	J. C. C. Daily.	15	17$798
81	E. J. Dalles.	50	85$634

—

Despachos de exportação no dia 2 de setembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Olinda*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 1,485 saccos com 111,375 kilos de assucar mascavado; Carvalho & Nogueira 500 ditos com 37,500 ditos de dito; L. J da Silva Guimarães 900 ditos com 67,500 ditos de dito; E. R. Rabello & C. 100 couros salgados com 4,200 kilos.

— No patacho hollandez *Gezusters*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 983 barricas com 115,870 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *S. Mariano*, para Barcelona, carregaram: P. Carneiro & C. 4 saccas com 242 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Alberto*, para o Canal, carregaram: R. Scamettau & C. 46 saccas com 3,440 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para Lisboa, carregaram: P. Vianna & C. 1,170 saccos com 34,370 kilos de gomma; para o Porto, Manoel Placido da Costa 1 caixa com 8 litros de aguardente, 1 barrica com 80 kilos de farinha de mandioca, 1 caixa com 8 litros de vinho de caju' e 1 dita com 25 kilos de doce.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Conceição*, carregaram: P. Carneiro & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— Para Mossoró, na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram: J. A. de Albuquerque 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; L. G da Silva & Pinto 10 ditas com 4,800 ditos de dito; os mesmos 10 barricas com 747 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram: Cunha Irmãos & C 7 pipas com 1,440 litros de aguardente: para o Rio Grande do Norte, Fernandes & Irmão 3 saccos com 225 kilos de assucar branco e 1 caixa com 5000 cigarros; para Macahyba, Costa & C. 16 barricas com 1,014 kilos de assucar refinado.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *União do Norte*, carregaram: J. T. Cordeiro & C. 2 saccos com 128 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Boa viagem* carregaram: Braga, Gomes & C. 1 caixa com 116 kilos de doce.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2	672$859
Idem do dia 3	852$432
	1:525$291

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2	5:944$790
Idem do dia 3	3:493$808
	9:438$598

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 3.

Bahia—5 dias, barca americana *Sarah Hobart*, de 507 toneladas, capitão George L. Wnit, equipagem 10, em lastro, a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Sydney—Patacho inglez *Jesoy*, capitão W. H. Kidd, em lastro de areia.

EDITAES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no fim do corrente mez de setembro que se finda o prazo da matricula geral dos escravos como determina o art. 10 do Reg. que baixou com o decreto n. 4835 de 1 de dezembro de 1871 para execução do disposto no art. 8 da lei n. 2040 de 28 de setembro do mesmo anno findo, findo qual prazo serão pagos os emolumentos na razão dupla, isto é 1$000 por qualquere scravo.

Outrosim convém que as partes tragam suas relações, quando muito, até o penultimo dia util de setembro, visto que as relações que, por erradas e incompletas, não poderem ser acceitas no ultimo dia, se forem apresentadas no 1.º de outubro, ficarão sujeitas a emolumentos dobrados.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de setembro de 1872.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Edital n. 24.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que em virtude do art. 338 do regulamento de 19 de setembro de 1860, se hão de arrematar, livres de direitos de consumo, á porta desta repartição, ás 11 horas do dia 5 de setembro, as mercadorias abaixo declaradas, encontradas na praia do presidio militar de Fernando, e remettidas á esta alfandega pela thesouraria de fazenda.

GPH-S&C-29—23 latas com polvora em bom estado, pesando 10,527 grammas, no valor de 11$612.

—72 ditas com polvora avariada, pesando 33,048 grammas, no valor de 21$811.

Alfandega de Pernambuco, 31 de agosto de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2ª O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4ª Em tudo mais que não vai especificado seguir-se ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 15 de setembro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario Tenorio n. 1, primeiro andar, a primeira prestação de 10 % do valor das acções que subscreveram.

Recife, 31 de agosto de 1872.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
João da Silva Regadas.
Henrique Bernardes d'Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, pirante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2ª O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3ª A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico que, no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar a quem mais der o pedagio da barreira na ponte de S. João, pelo preço de 3:240$000, a contar da data do contrato ao ultimo de junho do anno proximo futuro.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de agosto de 1872.

O official maior.
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 2 do mez de setembro pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	240$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 20	240$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar, do sobrado n. 24 A.	244$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	180$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	241$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 3.	900$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 73.	240$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 63.	206$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 1 . .	500$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 9.	240$000
Rua das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 16	1:000$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 23.	601$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 100.	240$000
Idem n. 96	240$000
Casa terrea n. 99.	350$000
Idem idem n. 110	216$000
Idem n. 105.	200$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Casa terrea n. 58	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia porque for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 12 do corrente mez as arrematações dos impostos das comarcas seguintes:

Boa-vista, por um anno	549$000
Cabrobó, idem idem	549$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 12 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, contrata o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre vindouro de outubro á dezembro, constando do seguinte:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite doce inferior, aguardente de 20 gráos, assucar branco refinado, aletria, araruta, assucar branco grosso, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, cevadinha, carne secca do Rio Grande do Sul, carnauba em velas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, velas stearinas, vinagre de Lisboa, e velas stearinas de oito em libra para lanternas.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 2 de setembro de 1872.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSULADO I. R. DA AUSTRIA-HUNGRIA EM PERNAMBUCO.

Por ordem do ministerio I. R. dos negocios estrangeiros, e para conhecimento dos respectivos subditos, e d'outra qualquer pessoa, está aberta n'este consulado uma lista de subscripções em favor dos infelizes habitantes d'uma parte do Reino da Bohemia cujos habitantes se acham na maior miseria por causa das ultimas innundações, e recebem se offertas até o dia 30 do corrente mez.

Pernambuco, 2 de setembro de 1872.

O consul.
B. do Livramento.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Augusto E. da Fonseca Calvão, Antonio Rodrigues de Albuquerque, Dr. Balbino C. de Mello, Biagio Corteze, Casemiro José de Oliveira Maia, Felix de Araujo Lins, Frederico Velloso da Silveira, Francisco José da Silva Mayer, Helena Maria da Fonseca, Herculano Alves da Silva, Joaquim Thomaz de Barros Campello, Josepha Januaria da Conceição, Dr. José Moreira Alves da Silva, José Pedro Borges, João Americano de Albuquerque Burgos, Laurinda Maria Rigueira, Luiz Gonçalves do P. Junior, Dr. Luiz José Correia de Sá, Mathias de Albuquerque Mello, Dr. Matheus Vaz de Oliveira, Manoel Custodio Peixoto Braga, Manoel José Gabriel, Manoel de Souza Neves, Signore Manuele Rufina de Jesus Mary, Dr. Tertuliano G. de Souza Portugal.

Correio de Pernambuco 1º de setembro de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza— Vicente & Bahia

PREPARA-SE

um brilhante espectaculo

Todo novo

Para solemnisar o dia

7 de setembro

Anniversario da independencia do imperio.

O programma será publicado detalhadamente nas vesperas do espectaculo.

Recebe-se encommendas para o resto dos camarotes, no escriptorio do theatro, das 11 ás 3 da tarde.

Ao publico

A empreza, animada pela notavel e expontanea affluencia do publico ás representações do drama *Maria Joanna*, e summamente grata pela maneira por que foram applaudidas todas essas representações, vai pôr em pratica todo o empenho para apresentar uma escolhida série de espectaculos, compostos das melhores peças do repertorio da actriz

Manuela Lucci,

taes como: *Filha do Lavrador, Ultrage, Graça de Deus, Cigana de Paris, Mendiga* e outros muitos dramas de reconhecido merecimento.

Acha-se já em ensaios

A FILHA DO LAVRADOR

que subirá á scena logo em seguida á representação do gracioso *quiproquó comico musical* em 3 actos:

Meus olhos!... Meu naris!... Minha bocca!...

(Musica original do maestro Colás)

o qual terá lugar na proxima semana.

CIRCO IRMÃOS PEREIRA

EXERCICIOS

Equestres,
Gymnasticos,
Acrobaticos,
Aereos e
Mimicos.

Estrea do artista brazileiro Vicente do Rego

Representações variadas nos seguintes dias:

Terça-feira.
Quarta feira.
Quinta-feira.
Sabbados.
Domingos e
Domingos e dias santos.

Os espectaculos começarão nos dias uteis ás 8 horas e nos domingos e dias santos ás 7 horas em ponto.

Haverá um trem até Apipucos, tocando em todos os pontos, o qual partirá do Campo das Princezas 1/4 de hora depois de cada espectaculo.

—

Os bilhetes podem ser procurados das 10 horas do dia ás 4 da tarde em casa do nosso correspondente e principal secretario o Sr. Francisco Teixeira Barbosa, na rua larga do Rosario n. 20, e dessa hora em diante no circo no lugar do costume.

GRANDE EXPOSIÇAÕ DE FIGURAS DE CERA

EM

Tamanho natural

NA

Rua do Commercio n. 17

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde em diante e dias santificados das 10 da manhã ás 10 da noute.

Entrada geral 1$000

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

—

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante Giost, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

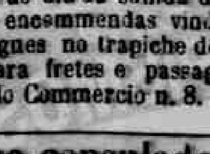

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Ceará*, commandante Ritch, o qual depois da demora de costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida, e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues no trapiche do Dantas

Para fretes e passageiros trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Vice-consulado da Italia em Pernambuco.

Lourenço Calcagno, capitão do lugar italiano *Sirio*, arribado á este porto por força maior por ter desarvorado de seus mastros na sua recente viagem de Cardiff para Calhão de Lima, precisando vender cerca de 600 toneladas de carvão cardiff de seu carregamento, para pagamento dos concertos que necessita o dito seu navio para continuar sua viagem ao porto de seu destino, recebe propostas em carta fechada neste vice-consulado, dos pretendentes á compra do dito carvão, o qual será tirado de dentro do navio, embarcado e desembarcado, pagos os direitos e mais despezas á custa do comprador; sendo as ditas propostas dirigidas ao capitão e abertas em presença do vice-consul da Italia em o dia 31 do corrente mez ao meio dia. Recife 28 de agosto de 1872.—O Vice-consul,

Barão da Soledade.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tendo tres terços do seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 37, outr'ora rua da Cruz.

Para Lisbôa

O patacho portuguez *Positivo* recebe carga á frete para o referido porto: a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Para Maranhaõ

A barca portugueza *Maria Luiza*, capitão A. S. Gonçalves, vai sahir com brevidade e recebe carga a frete commoda: trata-se com E. R. Rabello & C, rua do Commercio n. 48.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi* a sahir por estes dias tem parte da carga prompta: a tratar com Tasso Irmãos & C. ou com o capitão Custodio José Vianna

PARA LIVERPOOL (Via Madeira)

O novo vapor inglez *Argentino* (da The River Paraná Steam Ship Cº.

Tem excellentes accommodações para passageiros, tanto da 1.ª como da 3.ª classe.

Partirá em toda esta semana.

Para mais informações, no escriptorio dos consignatarios Wilson, Rone & C.

Recife, 2 de setembro de 1872.

VENDE-SE

o patacho portuguez *Positivo*, navio de primeira marcha, forrado e cavilhado a cobre, de primeira classe 3/3 A 11 de porte de cerca de 200 toneladas e com todos os seus pertences: á tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3, outr'ora rua da Cruz.

PARA O PORTO

por Lisbôa vai seguir com a maior brevidade a barca portugueza *Nova Sympathia*, e recebe carga a frete razoavel para os dous dos indicados portos, assim como passageiros, por offerecer o navio excellentes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.

A barcaça *Probidade* de excellente construcção, e carga de 700 saccas com assucar, caaba de fazer uma obra perfeita, e póde ser examinada junto ao caes do Apollo entre as pontes provisoria e 7 de setembro: trata-se no rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

Leilão

DE

6 vellas novas de meia lona, sendo 4 de prôa e 2 latinos com 60 palmos de esteiras e 70 de guinda.

Hoje

Ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem alfandegado do Moutinho, junto ao trapiche da companhia.

Leilaõ

DE

200 meias caixas com batatas marca F F, parte com toque de avaria.

HOJE

O agente Pestana fará leilão por ordem de Joaquim José Gonçalves Beltrão, e por conta e risco de quem pertencer, de 200 meias caixas com batatas, parte com toque de avaria d'agua do mar, vindas de Lisbôa pelo vapor inglez *Olinda*, chegado a este porto em 28 de agosto proximo passado, e será effectuado o leilão hoje 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem do Annes defronte da alfandega.

Leilão

DE

10 caixas e 30 gigos com superior champagne.

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas e 30 gigos com superior champagne bem conhecida neste mercado, e serão vendidos para fechar contas, quarta-feira 4 do corrente, ás 11 horas da manhãa na porta do armazem do Annes defronte da alfandega.

Leilão

DE

49 canastras marca C, dita 111 meias ditas T e 70 duzias com alhos, parte com avaria.

HOJE

Joaquim José Gonçalves Beltrão fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 49 canastras e 111 meias ditas marca C com alhos, 70 ditas marca T com ditos, parte molhada com agua do mar, vindos de Lisbôa no vapor inglez *Olinda*, em sua ultima viagem á este porto, em 28 de agosto proximo passado, e todas serão vendidas em lotes no dia acima, quarta-feira 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, na porta do armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

DE

MOVÉIS E LOUÇA

HOJE.

No armazem da rua do Imperador n. 48,

Sendo: 1 grande mobilia de jacarandá, 1 dita menor, guarda-roupa, mesa elastica, marquezas, marquezões, cadeiras, louça de jantar, copos, calices, e muitos outros objectos que serão vendidos pelo maior preço.

Pelo agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis, pianos e machinas de costura

candieiros de gaz, relogios de parade, ditos de algibeira, de ouro e prata, louça, crystaes, objectos de ouro e brilhante, e outros muitos artigos

No armazem da feira semanal

16—Rua do Imperador—16

Quinta feira 5 do corrente.

ás 11 horas.

Pelo agente Pestana.

LEILAÕ

DE

DIVIDAS

na importancia de 10:781$021, massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos.

O agente Martins fará leilão, á requerimento do administrador da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos, e por mandado do Illm Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas acima na importancia de 10:781$021, em lettras, pertencentes á mesma massa.

Sexta feira 6 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

LEILAÕ

DE

MOVEIS E LOUÇA

crystaes, espelhos, figuras, vasos para flores e outros objectos

Constando de:

Um piano, 1 mobilia de faia branca, a Luiz XV, 2 candieiros á gaz, 2 espelhos, 2 jarros grandes de pedra, 1 mesa toda de pedra, 1 jardineira e 2 candelabros de bronze.

Uma mobilia de jacarandá, 1 tapete de sofá e 2 escarradeiras.

Uma cama de mogno com colxão de mola, 1 guarda-vestidos, 2 camas de ferro, 1 dita para meninos, 2 lavatorios, 3 mesas, 1 caminha de faia para criança, 1 mesa de jacarandá, 1 estante, 1 cabide, 1 cama franceza de amarello, 1 machina de costura, 1 marquezão, 4 lavatorios e 1 candieiro.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 18 cadeiras, 1 apparelho de electro plate, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 fogão de ferro, 1 machina de limpar facas, 3 castiçaes e mangas, quadros, jarros, espelhos, mesas, cadeiras avulsas, ditas de balanço, ditas para meninos e muitos outros moveis que estarão patentes ao exame dos concurrentes, na rua da Cadeia, armazem em frente do becco Largo, em que esteve o escriptorio das loterias.

SEXTA-FEIRA 6 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILAÕ DE PREDIOS

Sendo: uma parte do sobrado da rua do Cordoniz n. 2.

Uma dita do sobrado n. 22 nos Quatro Canto em Olinda.

Uma dita de um sobrado na mesma rua.

Massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

O agente Martins fará leilão das partes dos predios acima á requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Sexta-feira 6 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

Uma nova, magnifica e excellente casa de sobrado de um andar

NA

Rua do Palacio do Bispo n. 53,

A qual se torna recommendada por ser edificada em chãos proprios, ha 6 annos construida á capricho, collocada entre os dous caminhos de estrada de ferro de Olinda e Caxangá, passando pela mesma rua em que está edificada dita casa a linha dos bonds, com jardim ao lado, terreno no fundo, com encanamento d'agua e gaz, com bonita vista, grandes accommodações e muitas outras vantagens que poderão melhor mencionar-se reconhecidas e apreciadas pelos pretendentes que poderão desde já examinarem dita casa e concorrerem ao leilão no dia

Terça-feira 10 de setembro

A'S 11 HORAS EM PONTO

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DO

Sobrado de 2 andares e sotão da rua dos Burgos n. 3, edificado em chãos proprios.

TERÇA-FEIRA 10 DO CORRENTE

AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto.

Na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

Casas e terrenos

SENDO

Uma casa terrea com portão ao lado, na rua Imperial n. 209.

Uma dita na rua da Paz n. 1 (em que está uma coxeira), e 2 ditas pequenas, juntas á mesma casa n. 1.

Um grande sitio denominado Cordeiro, com 800 palmos de frente e cerca de 1,000 de fundo, (chãos proprios) com 4 grandes casas de pedra e cal, com quintaes murados, accommodações para grande familia, e com boas baixas de capim.

TERÇA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

botica do pateo do Terço n 135, do finado Ignacio Pessoa da Silva.

Quarta feira 11 de setembro

A's 11 horas em ponto.

O agente Pinto levará novamente á leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação, balcão, moveis, drogas e mais objectos pertencentes a botica do pateo do Terço n. 135, do fallido e finado Ignacio Pessoa da Silva, de conformidade com o mandado existente no escriptorio do referido agente a rua do Bom Jesus n. 43, devendo o leilão ter lugar ás 11 horas do dia quarta feira 11 de setembro, na referida botica.

Dm tempo previne-se que a venda da referida botica será a dinheiro ou a prazo em letras com garantia a contento, ou parte a dinheiro e o resto em prestações, devendo ser aquelle o ultimo leilão.

Os pretendentes poderão de novo se entender com os Srs, Manoel da Silva Farias & C., rua do Vigario n. 20, em cujo poder se acha o inventario da referida massa, mesmo porque na qualidade de depositarios melhor darão as explicações necessarias, e concorrerão ao leilão que deve ter lugar as 11 horas do dia quarta feira 11 de setembro.

AVISOS DIVERSOS

Dinheiro a juros

Precisa-se tomar a juros de 1/2 por cento ao mez, e por espaço de um anno, a quantia de 3:000$000, dando-se por garantia boas firmas, quem tiver e quizer fazer este negocio, dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes A Z.

ATTENÇÃO

Na sexta-feira 30 de agosto fugio da rua Augusta casa n. 266 um papagaio contrafeito, sabe-se quem o pegou e a casa em que elle está, por isso roga-se que o mandem entregar na dita casa, que será gratificado, do contrario se usará dos meios legaes.

ILEGÍVEL

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta feira 5 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.° Pareceres de commissões.
2.° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 2 de setembro de 1872.

José Soares de Azevedo, Secretario perpetuo.

Cerveja da Noruega

de superior qualidade : vende-se no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 14.

— Desappareceu á perto de dous mezes o escravo José, preto, estatura regular, nariz grande, beiços grossos, pucha por uma das pernas, falla um tanto atrapalhada : quem delle tiver noticia ou o prender leve-o á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, em casa do major Quinteiro, que será bem recompensado.

SITIO.

Aluga-se, ou vende-se um sitio no Arraial, perto da casa amarella, que foi do Zumba : a tratar no becco das Boias n. 14, das 9 do manhã as 2 da tarde.

— Aluga-se a quem pagar as bemfeitorias o primeiro andar do sobrado sito no largo do Carmo n. 18, preparado com asseio e bom gosto : á tratar na tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

— Auzentou-se da casa de seu senhor, no dia 27 de agosto proximo passado, o escravo mulato, de nome José, de idade de 17 annos, altura regular, pés e mãos grandes, e tem uma marca no rosto, proveniente de um talho ; levou camisa de madapolão e calça de brim quasi branca com listras rouxas e chapéo de feltro ja velho, nunca sahio desta cidade, pelo que deve andar aqui, ou em Olinda. Pede-se a qualquer autoridade, ou capitães de campo o favor de o pegar e leva-lo á rua do Principe n. 26, ou a rua do Cabugá n. 7, loja de joias, á Joaquim Martins Moreira, que recompensará a apprehensão.

COMPANHIA
DOS
TRILOS URBANOS
DO
RECIFE A OLINDA
E BEBERIBE

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 5 de setembro proximo pelas 4 horas da tarde no lugar do costume. O fim da reunião é a continuação dos trabalhos adiados na sessão do dia 24 do corrente mez.

Pernambuco 26 de agosto de 1872.
O 1.° secretario,
Justino José de Souza Campos.

Precisa-se

Alugar uma escrava para casa de familia : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto : na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

— Aluga-se uma grande casa com bastantes commodos para grande familia, com uma grande baixa de capim, na margem do Capibaribe, lugar denominado Sant'Anna de Dentro : á tratar com João Venancio Machado da Paz Junior.

— Tem-se para alugar um mulatinho copeiro e com principio de cozinha, e serve para todo serviço : na rua de Hortas n. 94, sobrado.

— Avisa-se ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague caso seja premiado, o quarto de n. 367 da loteria que corre hoje, por ter sido dito quarto subtrahido a dona, Joanna Theodora de Sant'Anna.

— No dia 1.° de setembro, no trem que partia as 7 horas da noute para o Caxangá, uma senhora que ia para a Soledade deixou ficar no vagon de 2.ª classe, por esquecimento, uma bolsa contendo roupa : roga-se a pessoa que achou, o favor de entrega-la nas officinas ao lampista da mesma companhia que será gratificada.

CAIXEIRO

Precisa-se de um que seja portuguez, para uma loja no Icó, e que dê fiador a sua conducta : á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

BALANCIADOR

As pessoas que precisarem da arte de sua profissão podem deixar bilhetes nas lojas seguintes : ruas, Thomé de Souza n. 1, antiga da Lingueta, Primeiro de Março n. 3, antiga do Crespo, ou em casa de sua residencia visconde de Pelotas n. 19, antiga do Aragão.

Bom negocio

Traspassa-se uma loja de miudezas, bem sortida e com poucos fundos, muito propria para um principiante, sita a rua da Imperatriz e garantindo-se a chave da casa : á tratar na mesma rua n. 60, com Carlos Antunes de Araujo.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : a tratar na rua da Aurora n. 33.

— Justino da Silva Boa-vista retira-se para fóra do imperio, e deixa como seus procuradores os Srs. Joaquim Alves da Silva, Antonio Alves Lebre e João José da Cunha Lages.

Urgencia em quanto antes.

O Sr. Trajano Cesar de Albuquerque queira dirigir-se á esta typographia, que ha uma pessoa que lhe deseja fallar acerca de um negocio ; e isto previne-se com tempo se não quer que se declare o que é.

Cobrança.

Offerece-se um moço activo e intelligente para cobrança nesta cidade, e seus suburbios, dá fiador a contento : quem precisar pode deixar carta feichada nesta typographia para o S. V. P.

O bacharel Manoel Firmino de Mello tendo de seguir para a provincia do Ceará, onde se demorará pouco tempo, e não podendo pela rapidez de sua viagem despedir-se pessoalmente das pessoas de sua amizade, fa-lo pelo presente, offerecendo-lhes alli o seu diminuto prestimo.

300$000

A crioula que annunciou precisar de 300$ para obter a sua liberdade, póde apparecer no sitio novo n. 2 antes da igreja do Manguinho para tratar.

ATTENÇAÕ

Furtaram do engenho Bamburral, na freguezia da Escada, na noute de 27 ou 28 do corrente, tres cavallos, tendo os signaes seguintes : côr rudado apatacado, castrado, orelhas um pouco cabanas, andador baixo e fazendo a ultima muda. Outro ruço pombo, castrado, já velho, com os dentes quebrados, tambem andador baixo e esquipador, e de bom feitio. Um outro castanho rosilho, já velho, grande e sem andares ; o rudado tem no quarto direito este ferro—M. Gratificar-se-ha generosamente a quem os trouxer ou delles der noticia.

O BAZAR NACIONAL
GRANDE LIQUIDAÇÃO
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico, seus amigos e freguezes que, tendo-se dado no dia 28 do mez proximo passado o incendio na loja de miudezas junto a sua, foi obrigado a mudar todas as suas fazendas para a mesma rua da Imperatriz n. 77, aonde foi a botica Popular do Sr. C. Catão & C., e tendo de entregar esta casa no fim do mez sou obrigado a fazer uma grande liquidação de todas as suas fazendas que se liquidam sem reserva de preço. Rua da Imperatriz n. 77.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

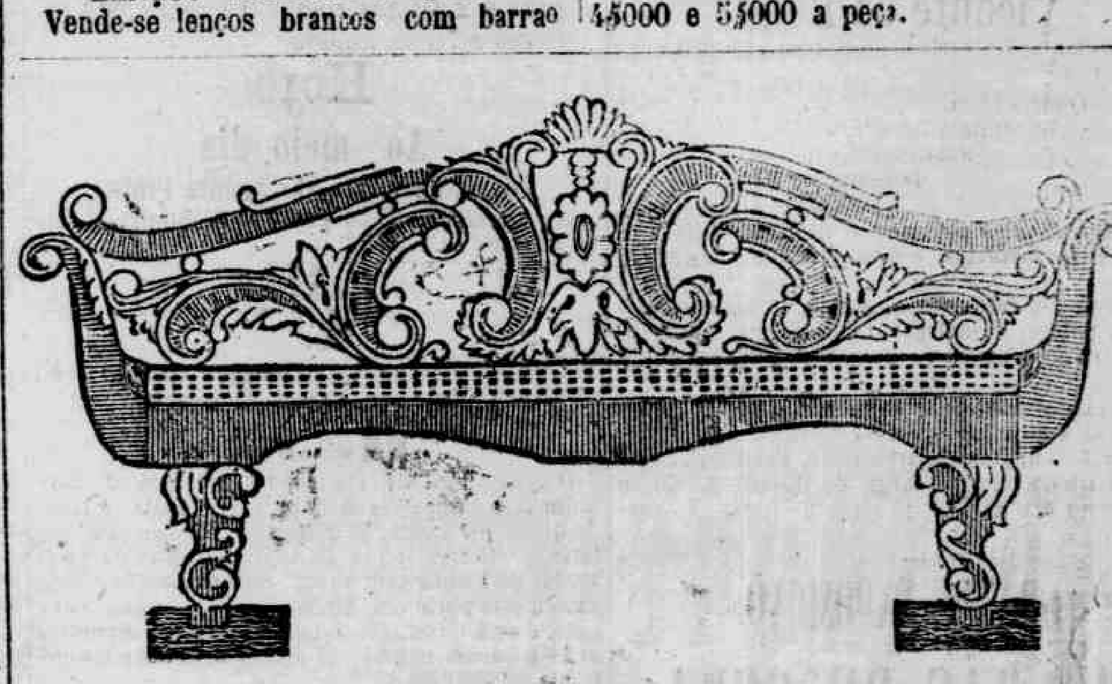

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amárello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

ALIZARINE
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

PAPEL RIGOLLOT
OU MOSTARDA EM FOLHAS PARA SINAPISMOS
ADOPTADO
NOS HOSPITAES DE PARIZ NAS AMBULANCIAS
NOS HOSPITAES MILITARES NA MARINHA IMPERIAL
FRANCEZA E NA MARINHA REAL INGLEZA

« O problema resolvido por Mr Rigollot com o mais feliz resultado na composição deste » papel foi conservar á mostarda todas as suas propriedades, obtendo em poucos instantes, » e com facilidade um effeito decisivo com a menor quantidade possivel de medicamentos. (*A Bouchardat «Annuaire de thérapeutique» de 1868* — *Rigollot*

Exigir a assignatura ao lado, por que ha falcificadores.
PARIS, Rue Vieille-du-Temple, 26.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestão, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provendos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, á Paris.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 200 com 800$000 2 quartos n. 991 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (17.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Leopoldina (18ª), que se extrahirá na quarta-feira 4 de setembro do corrente anno.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Cunha Beltrão
Rua larga do Rosario numero 50

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã e do meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados da cidade e do interior á qualquer hora do dia ou da noute.

BOUQUET DAS DAMAS
Grande liquidação.

Ricardo & C., successores de madame Lavergne por compra que fizeram de seu estabelecimento a rua Primeiro de Março n. 14, fazem sciente a seus amigos e ao respeitavel publico que continuam no mesmo ramo de negocio e tem preparado um salão para o mister de cabelleireiro onde encontrarão um bom sortimento de coques, cachipaine, tranças, crescentes, buces, topets, etc., etc., não só á venda, como por aluguel ; e tambem se encarregam de fazer ou concertar qualquer obra de cabellos, pois que tem bons artistas.

Este estabelecimento com a presença do habil, mui conhecido e sympathico artista o Sr. Carneiro, está na melhor condição de bem servir ao publico no corte de cabellos e barba.

ATTENÇÃO

Desappareceu no dia 25 de agosto, da rua Imperial, casa n. 223, a escrava Egidia, com os signaes seguintes : alta, magra, rosto largo, nariz um tanto chato, olhos grandes, o dedo grande da mão direita aleijado por causa de um panaricio, levando vestido de listras encarnadas e chale de merinó tambem encarnado ; suppõe-se estar acoutado pela ribeira, d'onde já foi tirada : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma, levando á casa acima indicada, que serão generosamente recompensados ; e protesta-se contra quem a tiver acoutada.

Casa para alugar

Aluga-se a casa em que residio o Sr. Vicente Ferreira da Costa, á rua de Riachuelo, com grandes accommodações para familia : a tratar com Joaquim Lopes Machado, na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de vender na rua : quem tiver dirija-se ao n. 34 da rua do Caldeireiro.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : na rua do Marquez do Herval n. 165.

FUMO
TABAC A FUMER
Aos senhores fumantes

Os melhores fumos para cachimbos e cigarros, rivalisam com os que vem do estrangeiro, e por metade do preço destes :

Manufactura nacional, sendo :
Novo-caporal.
Flor do Brasil.
Best Bird'Seye (olho de passaro).
Pacotes de 2/0, 4/0 e 8/0.

Vende-se a retalho e em porção, e faz-se abatimento conforme a quantidade : na fabrica a vapor de cigarros, antiga rua do Quartel de Policia numero 21.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem : quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos ; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual ; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua ; porém no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa : para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes ; são inteiramente inuteis e invaliosas ; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRYA &. LANANM

— Vinho X-res, caixas.
Dito Chambertin, idem.
Dito Bourgogne idem.
Dito St. Julien idem.
Dito St. Estephe idem.
Cognac Martell idem.
Dito Hennessey idem.
Cerveja de Norway.
Dita de Christiania idem.
Dita de Mainz idem.
Dita Leão idem.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado idem.
Agua de Vichy idem.
Cidra (Champagne), gigos.
Cemento Portland, barricas.
Breu idem.
Salitre refinado, barris.
Verde Chrome idem.
Ocre amarello idem.
Rôxo-terra idem.
Zarcão idem.
Oleo de linhaça idem.
Araruta ingleza, latas.
Chocolate Menier.
Dito Suisso.

Vende-se no escriptorio de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 40.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

Ao publico.

Os votantes do partido conservador do municipio de Gamelleira fazem sciente, que estão dispostos a fazer completa abstenção do comparecimento á eleição, a que se tem de proceder a 7 de setembro proximo na villa de Serinhãem para juizes de paz e vereadores da camara municipal. Não lhes sendo concedido fazer aqui sua eleição para juizes de paz dos dous districtos, de que se compõe esta freguezia e nem a de vereadores para ser installada a camara municipal, por ter sido elevada á cathegoria de villa pela lei provincial n. 1057 de 7 de junho deste anno, ficarão privados de exercer um dos mais sagrados direitos que lhes confere a constituição, visto como entendem elles, que pertencendo á freguezia e municipio de Gamelleira não podem, nem devem votar para juizes de paz e vereadores de freguezia e municipio estranho, e, se assim não é, o poder competente que explique e providencie.

Agosto 29 de 1872.

— Alugam-se duas casas com sitio para se passar a festa, no Jordão, lugar sadio e muito fresco, e tambem se vende : a tratar na rua da Conceição n. 23.

Attençaõ

Acha-se no engenho Bamburral o escravo de nome Fiel, que diz pertencer ao Sr. Manoel Rufino, morador no engenho União da freguezia do Porto-Calvo : portanto avisa-se ao mesmo senhor que o mande procurar, visto que ninguem se responsabilisa pela sua entrega.

— Ausentou-se do engenho Tijupaba, freguezia de Serinhãem, no 1° de agosto proximo passado, a escrava Maria, mulata, de 22 annos, altura regular, secca do corpo, cabello carapinho, cortado curto, testa pequena, olhos grandes, espantados nariz grosso, bocca pequena e beiços finos, tendo a ponta de uma orelha de menos, proveniente de uma ferida, que em pequena teve na mesma, peitos pequenos e pés apalhetados , desconfia-se andar em trajos de homem e ter ido para os lados de Trombeta : quem a acompanhar ao dito engenho, ou nesta cidade, a rua de Pedro Affonso n. 31, 2.° andar, será gratificado.

Casa no bairro do Recife.

Aluga-se o 2°, 3.°, 4.° andar e sotão da de n. 14 da rua dos Torres ; aluga-se juntos ou cada um andar de per si : trata-se na rua do Imperador n. 57, 1° andar, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Attenção

Precisa-se de uma ama de mais de meia idade para comprar e cosinhar para casa de uma familia de duas pessoas : quem quizer dirija-se a esta typographia das 10 da manhã por diante, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia : a tratar no pateo do Terço n. 61, padaria.

Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : a rua Velha n. 28, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Corredor do Bispo n. 11.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para engommar e fazer o serviço interno de uma casa de familia : a tratar no Corredor do Bispo n. 23 ou na rua da Cruz n. 42.

AMA Na rua do Hospicio n. 37, precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar.

Na rua 1° de Março n. 17, loja, (outr'ora do Crespo), precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite e que tenha bom : á tratar á rua estreita do Rosario, loja do Dedal de Ouro.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia de duas pessoas : na rua do Apollo n. 51. 1° andar.

Precisa-se de uma ama para tratar de crianças : na rua do Visconde de Goyanna numero 161.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia : á tratar no pateo do Terço n. 86 1° andar.

Precisa-se

de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia : á tratar na rua Duque de Caxias n. 64, loja.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em dous quartos de n. 200, a sorte de 100$000 em dous quartos de n. 991 e um bilhete inteiro de n. 1102 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Leopoldina, que será extrahida no dia quarta-feira 4 de setembro.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 27 de agosto de 1872.
J. J. da Costa Leite.

Moleque

No collegio da Conceição precisa-se alugar um para o serviço domestico.

GABINETE MEDICO-CIRURGICO
DO DR.
Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão. Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhãa.

Rua do Barão da Victoria, antiga Nova, n. 45, 1° andar.

— Uma casa para alugar na ilha de Bemfica na Passagem da Magdalena, com banho na frente commodos para familia, e barato aluguel : á tratar no escriptorio, e rua estreita do Rosario n. 17.

— Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de taverna, de idade de 12 a 14 annos na rua da Santa Cruz n. 14.

MOFINA
Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

— Fugio da povoação de Vicencia da Comarca de Nazareth da Matta, o escravo de nome Estevão, crioulo de côr preta, de vinte annos de idade, altura regular, grosso do corpo, com um dente da frente podre, rosto regular, sem barba, pés e pernas carnudas ; este escravo anda fugido desde o dia 29 de julho proximo passado : roga-se por tanto as autoridades policiaes e aos capitães de compo a prisão delle e o entregue n'esta povoação em casa do abaixo assignado, ou na cidade de Recife na rua do barão da Victoria (outr'ora rua Nova) ao Sr. José Joaquimlaes, Aeu ... será bem recompessado.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10 vende-se VINHO DE CHAMPAGNE, MARCA CLICQUOT.

CASA DA FORTUNA
RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

O Dr. Francisco Borges de Barros
MEDICO

Póde ser procurado para o exercicio de sua profissão na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 47, 1° andar.

Especialidade—Molestias de crianças.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeŭdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

Aula publica de instrucção primaria.

O professor publico de instrucção primaria da 5ª cadeira da freguezia de Boa-vista faz sciente ao respeitavel publico, maxime aos senhores pais de familia, que desde o dia 22 de julho proximo passado abrio a sua escola á rua do Conde da Boa vista n. 23, onde, com todo o interesse, desvelo e zelo a seu alcance, cura da instrucção dessa infancia radiante de innocencia. Boa-vista 27 de agosto de 1872.

Antonio Bazilio Ferreira Barros.

Novo manual pratico de zymotechnia dos succos extrahidos dos fructos sacharinos do Brasil, ou tratado pratico da fabricação dos vinhos nacionaes, contendo o processo da fabricação de todos os vinhos, vinagre, cognac, bitter, licores e aguas gasosas, por Jacome Ulysses: acham-se á venda nas livrarias Economica e Universal, preço 3$000.

Paõ de Senteio

Feito somente com flor de senteio da 1ª qualidade e mais substancial de que qualquer outra qualidade de farinha; encontra-se todas as terças e sextas-feiras ao meio dia na padaria allemãa, á rua da Guia n. 56, na rua do Brum n. 64, e no caes 22 de Novembro, taverna do Sr. Pires.

ONDE È que constantemente se compra trastes e objectos do uso domestico? E' no armazem da Feira Semanal, á rua do Imperador n. 46.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

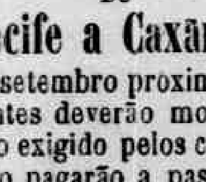

Estrada de ferro

DO

Recife a Caxangá

Do 1.º de setembro proximo em diante os Srs. assignantes deverão mostrar seus bilhetes quando exigido pelos conductores, no caso contrario pagarão a passagem, de que se lhe dará recibo com o qual e a vista do bilhete da assignatura, dentro em dous dias poderão recebe-la no escriptorio do caes 22 de Novembro, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia, 23 de agosto de 1872.

R. C. Batterbee
Gerente.

Caixeiro allemaõ

Offerece-se um, que está em Lisboa, esperando as propostas que alguma casa commercial brasileira ou estabelecida no Brasil, se digne enviar-lhe. Falla e escreve além do allemão, o francez e o inglez, e sabe fallar já correntemente a lingua portugueza. Tem 25 annos. Para informações, n'esta *Redacção*.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da CostaLeite

— Uma pessoa estrangeira que foi por muitos annos professor em diversos institutos de educação, offerece-se á ensinar no domicilio dos discipulos as seguintes materias:

Grammatica latina.
Dita franceza.
Dita italiana.
Calligraphia.
Arithmetica.
Elementos de geometria.
Ditos de desenho.
Geographia.
Historia sagrada e profana.

E offerece-se tambem ensinar as regras de contabilidade applicada ao commercio, e de escriptura para partidas dobradas: póde procurar-se nesta typographia.

O BAZAR DA MODA

A' rua do baraõ da Victoria n. 50.

Acaba de receber um lindissimo e variado sortimento de fazendas, miudezas e perfumarias da mais alta novidade de Paris e Londres, como sejam:

Elegantissimas basquinas de seda preta para senhora, gosto inteiramente novo, lindissimos certes de gorgurão de seda de côres para vestido, bornous de lã e seda muito elegantes, sedas pretas bordadas a matiz proprias para vestidos, de inteira novidade, lindas percalinas com barra para vestido, coques para senhora perfeita imitação de cabello, chapéos de velludo e de palha tanto para senhoras como para meninos, saias brancas com excellentes bordados, tendo cinco pannos de roda.

Popelinas com brilhantissimos desenhos, camisas bordadas para senhora, toalhas e vestuarios bordados para baptisado, grande variedade em lãs para vestido.

Damasco de lã para estôfo, perfumarias com delicadissimos perfumes, ricas caixinhas com estojos e musica tocando cada uma duas agradaveis peças.

Tranças e franjas de seda de côres e pretas para enfeite de vestidos, vasos de porcelana com pós de arroz, pomada e extracto e outros muitos artigos que neste estabelecimento se acham expostos tanto em fazendas como em miudezas e perfumarias, o que tudo vende por modicos preços.

Tambem tem para liquidar o seguinte:

Um grande sortimento de chapéos para menino a 3$000.
Percales com barra muito finas para vestido o covado 350 rs.
Cambraias de côres o covado 320 rs.
Camisas para meninos (para acabar) duzia 25$
Ditas para homem de 29$ para cima.
Algodãozinhos a 4$ a peça.
Grosdenaple preto com um covado de largura a 1$800 o covado.
Casaquinhos de lã para meninos e meninas a 2$000.

— Precisa-se de uma escrava boa cosinheira: quem a tiver dirija-se á rua da Cruz n. 55, escriptorio.

Sitio a alugar-se.

Na Ponte de Uchôa o do conselheiro José Bento por 1:500$000 annualmente com a unica condição do inquilino pintar a casa: á tratar-se na rua do Imperador n. 57 das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

— Na rua da Concordia n. 46 lava-se e engomma-se com perfeição e commodo preço roupa de homem e de senhora: assim como manda-se buscar e levar a quem não tiver portador.

ESTA PRESTES

— Aluga-se a quem pagar as bemfeitorias, o primeiro andar do sobrado sito no largo do Carmo n. 18, preparado com aceio e bom gosto: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, porem que tenha sotão, ou um 2º andar na mesma condição, com tanto que seja no bairro de Santo Antonio, e nas seguintes ruas: Cruzes, pateo do Carmo, pateo da Penha, largo do Paraiso, rua Direita, ou em outra qualquer rua, com tanto que tenha de tres quartos para cima. O pretendente não duvidará fazer algum concerto ligeiro, pintura e caiação no caso de precisar e sendo que o aluguel convenha.

Quem tiver e quizer alugar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. G., com a declaração da rua, numero e aluguel, bem como os commodos que tiver.

ATTENÇAO

Na rua estreita do Rosario n. 35 preparam-se bandeijas de bolos, de armações, com bolos finos de todas as qualidades para casamentos, bailes e baptisados, bouquets e fitas bordadas a ouro, lantijolla para bouquets de casamento, faz-se bouquets de cravos naturaes, sendo a encommenda tres dias antes, bouquets e capellas para offertas no theatro, tudo de muito gosto e preço commodo, bouquets para enfeites de bolos e pão-de-ló para presentes, flores de papel para enfeites de igreja, sendo festões, palmas, rosas, arcos e capellas, tanto de panno como de papel e de cera, velas ricamente enfeitadas com gosto, para baptisados, e para qualquer loja de cera que queira mandar enfeitar, tudo se faz com presteza e barato preço; flores para senhoras e meninas, capellas, ramos e flores para chapeos e para enfeites de vestido, e aprompta-se qualquer encommenda para fóra com presteza.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende-se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

O União e Commercio

á rua do Imperador n. 51, recebeu duas mil inguas

2.000 !..

Attenção

A' loja da esquina da rua do Crespo para a do Queimado n. 25, chegaram afinal as mui procuradas *Memorias do Monte Jesus em Braga*, com ricas estampas, pelo barato preço de 3$. Esta obra é de subido merito, porque contém, em bello estylo, a narração historica não só daquelle magnifico templo, digno de tanta veneração em Portugal, e de admiração de todos os estrangeiros que o visitam, como dos immensos prodigios que alli tem apparecido: as pessoas que encommendaram essa obra, queiram dar pressa de vir busca-la, pois veio pequeno numero, e ha grande procura deltas.

Professor de linguas

Alfredo Shierholz, sabe grammatical e praticamente as linguas *ingleza*, *franceza*, e *allemãa*, e conhece sufficientemente a lingua *portugueza*, para se explicar com os seus discipulos. Offerece as melhores abonações. Acha-se de passagem em Lisboa, e não duvida aceitar propostas para uma collocação em algum collegio do Brasil, ou para ensino em domicilio. Para informações, n'esta *Redacção*.

— Aluga-se a casa sita á rua da União n. 16, toda assoalhada e estucadas as principaes salas, tem agua de encanamento, gaz e outras muitas commodidades; trata-se com José da Silva Loyo em sua amazem de assucar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Dr. A. Carneiro Monteiro da S. Santos está residindo na rua do Imperador n. 25, onde pode ser procurado a qualquer hora.

Especialidade.
Parto e molestias de meninos.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e engomma, para casa de pequena familia: a tratar na praça da Independencia n. 34 e 36.

CARTA

O Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

— Lava-se e engomma-se com muita perfeição roupa de homem: quem quizer dirija-se á rua do Alecrim n. 40, casa terrea.

ATTENÇAÕ

Desappareceu no dia 22 de julho de 1872, da rua de Pedro Affonso n. 49, 2º andar, a escrava mulata, de nome Umbelina, com os signaes seguintes: alta, secca do corpo, cabellos carapinha, aberto estrada, feições miudas, nariz afilado, tem um arranhão em cima do nariz, falla muito moderada, côr vermelha, tem duas marcas de castigo nas barrigas das pernas, anda calçada, levou o retrato de seu senhor moço, a quem estava criando, é filha do Pillar da Parabyba; foi escrava de uma senhora viuva que tem dous filhos padres, que costumava ir em Pedra Lavrada com um delles; julga-se ter sido seduzida pelo seu conhecido Alfredo de tal, que ha pouco tempo teve baixa da 3ª companhia do corpo de policia; suppõe-se que onde andar o mesmo Alfredo anda a dita mulata: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão da mesma, e leva-la á rua acima mencionada, que serão recompensados com a quantia de 200$.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: na rua do Amorim n. 17.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapátos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroescopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatelias e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

— No dia 29 do mez proximo passado fugio um moleque de nome Francisco, crioulo, de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, reforçado, e côr bem preta, com uma marca de bexiga sobre a ponta do nariz, é official tecedor de palhinha e curioso envernisador, a cujos serviços costuma-se offerecer: quem o apprehender, queira traze-lo á rua da Aurora n. 65, onde sera bem recompensado.

Engommadeira.

Na rua da Cadeia do Recife, taverna n. 50, se dirá quem paga um bom aluguel por uma escrava que seja boa engommadeira e a outra que entenda de cosinha e ensaboado para casa de pequena familia.

Sitio Campo-Alegre

Retalha-se este grande sitio em lotes á vontade dos compradores, na estrada de Belem confronte quasi a estação de Campo-Grande.

Custodio José Alves Guimarães

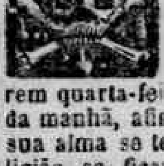

Tendo chegado a esta cidade e achando-se depositados na igreja do Espirito Santo os restos mortaes de Custodio José Alves Guimarães, pede-se a todos os parentes e amigos do finado para ahi comparecerem quarta-feira 4 do corrente, das 6 as 9 horas da manhã, afim de assistirem as missas que por sua alma se tem de celebrar, por cujo acto de religião se ficará eternamente grato. Igualmente convida-se a todos os Srs. Sacerdotes para celebrarem missas na mesma igreja com a esportula de cinco mil réis.

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. .Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

COSINHEIRO

Precisa-se de um cosinheiro para casa de pouca familia: no largo de Santo Antonio n. 2, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado de dous andares e grande armazem sito á rua da Companhia Pernambucana n. 18, onde morou o fallecido Francisco de Mattos Vieira. A chave esta no 2º andar, e lá dirão com quem se trata.

COMPRAS.

— Compra-se uma balança decimal em segunda mão, porém que esteja em perfeito estado: quem a tiver e quizer vender dirija-se ao pateo do Terço n. 11, que achará com quem tratar, ou annuncie para ser procurado.

VENDAS.

Attenção

Vende-se uma loja de louça fina: na rua de Marcilio Dias n. 75.

— Vende-se um colchão de lãa fina para cama de casal: na rua Nova n. 5, loja.

GROS

A 2$000 o covado!!

Grosdenaple preto superior com pouco mofo branco, de 5$ por 2$, é muito barato: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Rival sem segundo

Chegaram agulhas para machina, do fabricante Grover & Baker. Duzia 2$000.

MACHINA

Vende-se uma machina para cortar bolacha, em bom estado, e com todos os seus pertences: na rua Direita n. 26.

Licor de ammoniaco.

Vende-se na fabrica do gaz em S. José, barris contendo 16 canadas deste liquido ao preço de 12$, inclusive o casco, mandando-se entregar em qualquer parte do Recife. A propriedade deste licor é assás reconhecida pela fertilidade que da aos terrenos que produzem cannas, algodão e outras plantas, e se torna recommendavel pela facilidade de sua applicação e economia. Na mesma fabrica se dará as necessarias informações como se deve usar.

Potassa

da Russia, nova, em barris grandes e pequenos: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21

ULTIMO GOSTO E MODA

EM

Chapeos e chapelinas para senhora

A NORMA

Acaba de receber pelo ultimo vapor vindo da Europa um rico sortimento de chapéos e chapelinas de palha, velludo, feltro, fio e seda, para senhoras, assim como tambem recebeu
Camisas e saias bordadas para senhoras.
Fronhas, toalhas, lençóes e lenços bordados.
Corsages, collarinhos e punhos.
Faias de seda e gorgurões de cores.
Sedas e popelinas brancas e de cores.
Alpacas de lã de seda.
Granadine de cores e pretos.
Nanzok e creton com barras.

Para acabar vende.

Chitas de 360 rs. a 240 rs. o covado.
Dias de 440 rs. a 320 rs. covado.
Cassas de 400 rs. a 280 rs. covado.
Saias bordadas a 3$000
Ditas de lã a 7$000.
Leques de sandalo a 3$000.

Rua do Barão da Victoria n. 48.

PRETO E VERDE

Amaral Nabuc & C. vendem chá preto e verde de muito boa qualidade, e ultimamente chegado da Europa; garantem a boa qualidade, e convidam aos seus amigos e freguezes para virem comprar no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

DESEMBARCOU

nos fins do mez de agosto, e vende-se no armazem da bola amarella, na rua do Imperador, o verdadeiro cemento de Portland, e por menos do que em outra qualquer parte; ninguem tem mais novo, e o cemento velho não tem força.

— Vende-se tres escravos pardos, de 18 a 25 annos, sendo dous peritos do serviço de campo e o outro engomma perfeitamente: na rua de Hortas n. 41, taverna.

CHUMBO VELHO

Compra-se no armazem da bola amarella: na rua do Imperador, por bom preço

Especial calçado inglez.

Rua do Marquez de Olinda n. 45.

SANTOS FALCÃO & C.

Participam aos seus freguezes, que receberam um lindo sortimento de calçados, os quaes muito se recommendam, não só pela perfeição do cabedal, como tambem pela elegancia e barateza

Corram todos as pechinchas do Guilherme.

E' SO' ELLE!!!
20 – Rua do Crespo—20

Não se illudam com as apparencias!!

Bareges com lindas listras de seda a 500 rs. o covado, alpaca lisa de cores a 400 rs. o covado, lenços abainhados de linho a 3$000, ditos de barras de cores a 1$, 1$200 e 1$500 a duzia, pannos de quadros a Recambole, fazenda inteiramente nova no mercado propria para toalhas de mesa e t reliquas a 2$500 o covado, cambraias de cores a Frou-frou a 640 a vara, madapolão francez a 7$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vendem-se duas casas terreas novas e bem construidas, na rua de S. João ns. 77 e 79: tratar no sobrado de um andar n. 1 á rua de Pedro Affonso.

— Vende-se algumas obras de direito, como Lobão, Luz Teixeira, Nazareth, etc., e isso pela metade de seu valor: no armazem n. 48 da rua do Imperador, do Sr. Martins.

Quem não vira' comprar.

Chitas francezas com padrões de seda e seguras de cores, a preço de 240 rs. o covado, dão-se amostra: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

FLORES

Quem pretender fazer um jardim e queira comprar rozeiras de todas as qualidades, isto em grandes e pequenos lotes, bem como outras plantas, como sejam: lonquerete, flor de seda, madresilva, papoulas e muitas mais, já promptas para collocar-se nos lugares que lhes destinarem: na praça da Independencia n. 33, se dirá quem vende

Cosinheira.

Vende-se uma mulata com uma cria, de idade de 9 annos, optima cosinheira, por preço commodo; na rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel, n. 43.

LEIAM

Afinal chegou os desejados adereços encarnados imitando coral, pelo preço de 3$: no Novo Rival, rua Direita n. 86.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n, 16, primeira andar,

— Vende-se uma boa casa de tijolo, na Boaviagem, em excellente posição, com terreno para plantações e baixa para capim: á tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar.

— Vende-se a taverna da rua da Attracção n. 7: quem pretende la dirija-se a mesma.

Formas galvanisadas

Para purgar assucar, vende-se barato: na rua do Apollo n. 20.

Voltarete

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 acaba de receber caixas com tentos de madreperola e osso, proprios para o jogo do voltarete.

— Vende-se a casa da rua da Conceição n. 23: a tratar na mesma.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto p ra homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende de lindas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios da seda, que lhe da muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gurgurões azues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres,como sejam : verde e azul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3$000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precise de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços s qualidades

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lenções a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com ricos listas de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras de seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais ricos e modernos bournous de pura seda, listrados, tendo de differentes côres ; bem como ditos de merinó muito finos, sendo azul, rôxo, côr de lyrio, côr de café, branco, côr de canna, preto etc etc, de feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende se por preços muito em conta : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

Cortinados a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000

O Pavão recebeu um grande sortimento de ricos cortinados bordados proprios para camas e janellas, e vende muito barato por ter feito uma grande compra em leilão, sendo para 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000, tendo até de 20$000 o par, sendo os mais ricos que tem vindo ao mercado, é pechincha pelos preços.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista

PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e moderoas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as corês e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinados para vestidos a 1$500.

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as côres e vende a 1$500 o covado.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.

Leite condensado.

Cognac Martineau.

Vinho de Bordeos em caixas :

Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac

Vinho do Rheno :

Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., à rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar ; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam :

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos ; por isso a Nova Esperança ,a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente ?
Quereis preparar um vestido ?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador !
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade ?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello ?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

Para voltarete

A Nova Esperança à rua Duque de Caxias n. 63 recebeu tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete, e os vende por preço pequeno.

Tinta violeta.

Lindissima tinta violeta que serve tambem para copiar ; vende-se na Nova Esperança à rua Duque de Caxias n. 63.

Contra o nervoso.

A Nova Esperaça à rua Duque de Caxias n. 63 vende as milagrosas pulseiras electricas contra este terrivel mal.

É com as floristas

A Nova Esperança à rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber um completo sortimento de folhas de todas as qualidades e papel para flores de todas as cores ; é realmente o melhor que se póde desejar neste sentido.

Como são bonitas!!!

As almofadas bordadas proprias para sofaes e assim os sapatos tambem bordados a lãa são realmente bonitos, e quem tem é a Nova Esperança à rua Duque de Caxias n. 63.

Aos cigarreiros

A Nova Esperança à rua Duque de Caxias n. 63 está vendendo papel de milho proprio para cigarros, quasi de graça, tal é o preço.

Diversas novidades

A Nova Esperança à rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber o seguinte :

Bonitos albuns para desenhos.
Ditos ditos para retratos.
Lindo sortimento de espelhos e tocadores de diversos moldes e tamanhos.
Lindissimas caixinhas vasias enfeitadas com conchas de cores.
Vaporisadores para incensar oratorios : tudo isto só se encontra na Nova Esperança à rua Duque de Caxias n. 63.

— J. O. C. Doyle tem para vender em seu armazem à rua do Commercio n. 38 :
Verdadeiro cognac Hermeny.
E o muito conhecido vinho sherry.

Libras sterlinas

Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

VENDEM :

Vapores l comoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lustre para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de osso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10, vende-se :
Vinho de champagne, marca Clicquot.

— Vende-se manteiga ingleza : na rua de Pedro Affonso n. 4, a 500 rs. a libra, ou a 1$100 o kilo.

ATTENÇÃO

Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante à vontade do proprietario ; vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude : quem pretender dirija-se á dita casa á tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal à rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Terrenos no Caxanga'

Vende-se terrenos no Caxangá, no povoado, com a frente para a estrada nova, muito proprios para edificação por serem altos, e a cheia não os cobre: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a entender se com o Sr. escrivão Salgueiro, que dará as informações necessarias.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Neste novo e elegante estabelecimento encontrarão sempre seus amigos e freguezos, um completo sortimento de miudezas finas, perfumarias e artigos de moda e luxo como sejam :

Ricas camisinhas, punhos e gollinhas.
Laços para pescoço e cabello.
Gravatinhas de gase, setim e sarja.
Fitas com listras para cintos.
Cintos com laços ricamente enfeitados para Sras. e meninas.
Coques de cabellos e retroz.
Espartilhos, e leques, de todas as qualidades.
Colarinhos de linho para homens.
Camisas de meias muito finas.
Linhas de seda para bordar.
Lãas de todas as cores para bordar.
Agulhas de todas as qualidades.
Dita crochet, lindos quadros com photographia, novidades:

FLORES

Rico e completo sortimento de flores artificiaes para enfeites de cabeça, chapeos, e vestidos cousa inteiramente nova e ainda não vistas no nosso mercado.

Escovas para chapéos, roupa, dentes, cabellos e unhas.

Enchovaes para baptisados, de todas as qualidades, inteiramente novidade.

Ricas capellas para noiva.

Luvas de seda, pretas e brancas de cores para senhora.

Ditas de fio de Escocia.

Gravatas e mantas de seda, e cambraias brancas, pretas e de cores para homens.

Abotoaduras para colletes.

Botões de porcellana para punhos

Ditos de osso, marfim, madreperola e de outras muitas qualidades.

Rico sortimento de botões de setim de todas as cores e veludos pretos, grandes e pequenos.

Passadores de borracha pretos para relogio, correntes pretas para voltas.

Ligas de seda para senhora

Acaba de chegar um completo sortimento de brincos, cruzes. caçoletas, alfinetes e capellas de porcelana da China, obra inteiramente nova, e vendem por preços muito modicos.

Sapatinhos para baptisados, touquinhas, meias para homem, senhoras e meninas.

Completo sortimento de fitas de velludo pretas e de todas as cores, ditas de sarja e setim, fazenda muito boa.

Rico sortimento de franjas de seda, galões e tranças, tudo do melhor gosto, e de todas as larguras, completo sortimento de perfumarias.

Rico sortimento de quadros para retratos e espelhos proprios para toilet.

CHAPEOS

Acaba de receber um rico sortimento de chapeos de palha de Italia.

Ditos de veludo para senhoras e meninas ricamente enfeitados, assim como enfeites ou meias chapelinas fazenda inteiramente novidade, que se vende por preços razoaveis só na

Madresilva praça da Independencia ns, 38 e 40.

Acrobatas.

Amaral Nobuco & C. vendem calças e camizas de meias, proprias para acrobatas, brancos, cor de carne, e carmisim de algodão e de seda no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se a casa terrea sita á rua nova de Santa Rita n. 65 : a tratar na rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 1.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Neste estabelecimento fundado ha cerca de trinta annos, vende-se todo o machinismo preciso para a AGRICULTURA desta provincia e para o FABRICO DO ASSUCAR E PREPARAÇÃO DO ALGODÃO; entre outras— machinas de vapor—moendas de canna para vapor, agua ou animaes,—rodas d'agua,—rodas dentadas, =aguilhões e chumaceiras, — tachas para engenhos, = crivos e boccas de fornalha,=moinhos para mandioca—cannos de ferro, =torneiras de ferro e bronze,—fogões,—bombas para cacimba, —ditas de repucho=guindastes—guichos—alambiques,—prensas hydraulicas,=ditas de parafuso,—ferragens para carros, navios e obras publicas, columnas e traves,---serras e serrarias,—diversos utencilios, preparos e motores para descaroçar algodão.

CAUTELLA.

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem hem a praça observem para se, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão

A' DINHEIRO

CACHENEZ

Cachenez francezes de lãa para senhoras e meninas a 3$.

Saias brancas bordadas de diversas qualidades e preços.

Toalhas pequeninas ou guardanapos para meza por preço muito baratos.

Espartilhos par atodos os preços.

Damasco carmezim para colchas.

CAMIZAS

Camizas bordadas para Sras.

Chales de gase de seda com listas, e franjas de lãa e de retroz.

Luvas de pelica branca.

Meias largas muito finas e encorpadas para Sras. homens-, meninos e meninas.

Tapetes pora sala, e para portas de diversos tamanhos e preços.

PARA LUTO

Crepes de seda preto largo.

Cassas, merinós, bombazina, cantão e alpaca.

Chitas, princezas etc.

SEDAS

Grosdenaples largos, tafetá.

Sedinha lavradas e de listras assetinadas, setins de cores, e poupelinas brancas e de cores.

BRAMANTES

Algodão estreito de 3$ para cima.

Bramante de algodão de 4 larguras ou 10 palmos-

Dito de algodão e linho.

Dito de linho com 12 palmos de largura o que ha de mais fino em francez.

Panno de linho, hamburgos ou creguellas.

Atoalhados de linho braSco.

CHALES-MANTA

Ha só dous chales-mantas dos que as Sras. usam na Europa na sahida dos theatros ou de bailes, e vendem-se baratos por haver 2 de resto.

Baetas, flanellas, saccos de tapete.

Cambraias brancas e de cores, tapadas e transparentes até as mais finas.

FILO'

Filó branco de seda lizo.

Dito bordados.

Dito de linho branco e preto para diversos preços.

LENÇOS

Lenços brancos de cores de algodão.

Ditos bordados de cambraias de linho de dous preços.

Lenços de algodão branco grandes para cabeças,

Ditos de esguião muito baratos e de barra de cor

MADAPOLÕES

Madapolão inglez de 5$ a peça para cima.

Ditos francezes de 9$ até 12$ a peça muito largo.

LÃAZINHAS

Lãazinhas lisas e de cores a 320, 400, 500 e 600rs.

Alpacas lavradas finas a 800 rs, covado.

Gurgurões de cordão de cores oa 800 rs. o covado.

Cassimiras de ceres, pretas para roupas de homens e de meninos.

Camizas inglezas e francezas com e semcolarinho para homens e meninos, gravatas e mantas de seda e setim preto e de cores, collarinhos e punhos.

A' vista do que fica especificado se vê, que a LOJA DO PAPAGAIO tem toda qualiquerdade de fazendas, que se procure, e garante se vender por menos preço, que qualquer outro estabelecimento.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais apeefeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

ILEGÍVEL

VINHO DEPURATIVO
E RECONSTITUANTE
DO Dor DELOR

Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Pariz.

O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica naõ o altera e lhe conserva a sua tonicidade primitiva.»

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois da experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, da Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, naõ só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alteraõ, como tambem lhe conserva a sua força e a sua constituçaõ primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação therapeutica do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as préparaçoẽs intituladas depurativas, taes que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar o sangue o enfraquecem, e cujos effeitos saõ antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas, Chagas antigas, Ulceras, Feridas ulcerosas, Tumores, Abcessos, Posthemas, Erupçoẽs, Herpes, Salsugem, Impigens, Lepra, Tinha, Syphilis* (ou mal venero) e todas as molestias da pelle. — E um preservativo certo contra as *Febres amarella e typhoide.* — Todas as pessoas afflictas de *Elephantiasis, Hydrocele, Sarcocele* e de todas as molestias provenientes da *Lympha* podem empregal-o com exito.

PARA RETALHO : 14, *rua de Lancry.*
VENDA POR ATTACADO : 4, *boulevard St-Martin.* PARIS.
E em todas Pharmacias do Brazil.

DEPURATIVO DO SANGUE

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **IODO** e do **FERRO**, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nossa **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Achão-se em todas as pharmacias *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade : vendem Tasso irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Quereis passar bem ?

Vinhos. Licores. Queijos. Doces. Geléas. Presuntos. Fiambres. Toucinho. Salames. Paios. Conservas. Ervilhas. Fructas. Batatas. Arroz. Manteiga. Banha. Massas. Peixes. Azeite. Charutos. Chá. Café. Mate. Gaz.

Correi ao armazem do Campos, centro inestimavel de viveres superiores e acepipes saborosos, e tereis de vos accusardes por terdes gasto o vosso dinheiro em outra parte com generos de pessimas qualidades ; convencendo-vos ao mesmo tempo, que só o Campos é o unico que vos póde fornecer generos que satisfaçam completamente o vosso apurado paladar, e por menos preço do que em outra qualquer parte. Vinde ver e toda a duvida desapparecerá. Vinde.

Dupla economia

RUA DO IMPERADOR N. 28

ARMAZEM DO CAMPOS.

O Campos além de só vender generos de primeira qualidade e ter sempre um exquesito sortimento de especialidades : vende tudo por preços muito resumidos e manda levar gratis em casa do comprador todo genero comprado em seu armazem, ainda que este resida em qualquer arrabalde da cidade. Finalmente o Campos, querendo dar um cabal desmentido aos que não acreditam na veracidade de seus annuncios, dá amostras de certos generos e recebe e quaesquer outros que por acaso não saiam a gosto do comprador.

Fumo virgem

e do Rio Novo em caixas e rolinhos, chegado pelo ultimo vapor : vendem por preço muito razoavel BOURGARD & C.

15 rua do marquez de Olinda 15

E COM AS SENHORAS
Coques modernos

são de um tecido novo que não desfia, a 5$000.

Corpinhos da moda

com lindos bordados, brancos e de cor.

Gollinhas ultimo gosto

para os vestidos da moda, com laço no frente, a 1$000.

Chapéos de sol de seda

para senhoras ou meninos a 5$000.

Botinas cano alto

ultimo gosto a 7$000 e canno baixo a 5$000.

LÃS DE QUADRINHOS muito bôas a 400 rs. o covado.

A ROSA BRANCA é quem vende estas e outras muitas fazendas, e manda levar nas casas. Na rua da Imperatriz n. 26.

Felpudos

Amaral, Nabuco & C. vendem chambres de algodão, felpudos, para banhos, com capus, (Peignois) é o que se póde imaginar de mais commodo e util para banhos ; no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

— Vende-se uma armação para taverna : no pateo do Terço n. 19.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu :

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores ; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Colares Royer
contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Ja é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva-vida das crianças.

Leite de rosas brancas

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 56, tornou a receber o apreciavel leite de rosas brancas para extincção das sardas e espinhas no rosto. Os bons effeitos do leite de rosas brancas são já bem conhecidos, e quem delle precisar é dirigir-se a loja da aguia branca.

Agua duqueza

A agua duqueza é preparada especialmente para os toilets, e taes são as suas apreciaveis qualidades hygienicas que o acreditado fabricante Monpelas quer que ella tenha distincção entre todas as outras compostas para tal fim. Ella reune o agradavel odor á utilidade de seus bons effeitos. Esta se acha a venda na loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 56.

Agua de flor de larangeira

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias, recebeu excellente agua de flor de larangeira.

Perfumarias inglezas

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bello sortimento de perfumarias finas, sendo :

Extractos dos mais agradaveis e duradoros odores.

A apreciavel banha d'alpasse, 1ª qualidade.

Sabonetes em barra.

Outros em pacotes de meia duzia.

Opiata e escovas inglezas para dentes.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 56, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos ; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa
para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

BAZAR
VICTOORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa no ultimo vapor um bellissimo sortimento de córtes de vestidos de batiste, chaly e organdys estampados, e cambraia branca, bordados, vestidos feitos de cambraia branca enfeitados com gosto, e camisas de morim arrendadas, finas, a 40$ a duzia ; garantem o bom gosto e ultima moda, e vendem por commodo preço : na rua do Barão da Victoria n. 2.

Venham

a aquellas lindas almofadas para sofá que ha tres mezes só a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 vendia, e bem depressa se acabaram ! agora chegaram novas e de gostos mais bonitos ; a ellas, antes que se acabem.

Vende-se

— Vende-se um sitio em Beberibe de baixo, junto a estação do Fundão, com 340 palmos de frente e 4,700 de fondo, murado na frente, com portão de ferro, e mais um dito de madeira ao lado para entrada de carros, com uma bonita casa de pedra e cal, de gosto o mais moderno, com 4 quartos, 2 salas e 1 sotão com janellas nos oitões, contendo mais no mesmo sitio uma outra casa mais pequena para uma familia ou escravos : quem a pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 37.

— Vende-se um casal de pavões : no pateo do Hospital do Paraizo n. 22.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio ; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres ; em 1869 a segonda em Montevidéo ; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actoalmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes :
Hotel de l'Univers, rua do Commercio.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Barros Irmãos & C.
COM
Escriptorio de commissões
A' RUA DO VIGARIO N. 7,
1.º andar.

Recebem consignações, encarregam-se de encommendas para dentro e fóra do paiz. Tem constantemente deposito de moveis francezes, allemães e portuguezes.

— Vende-se o engenho *Santa Luzia* na freguezia de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, com safra creada e boas varzeas : quem quizer fazer negocio ou saber informações, dirija-se á rua do 1.º de Março n. 13, loja de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

— Vende-se um piano de mesa para quem quizer aprender por commodo preço : a tratar na rua do Mondego, olaria n. 63.

Aos senhores academicos da faculdade de direito.

Vendem-se os seguintes livros : *Annotações do actual Codigo Commercial Portuguez* por 20$000, que é optimo commentario do brasileiro ; *Projecto de Cod. do Commercio Portuguez*, obra nova, de muito merecimento, pelo barato preço de 2$; *Da Sciencia do Direito Romano e Canonico* por 300 rs., opusculo muito interessante para os senhores estudantes da faculdade de direito desta cidade : na loja da esquina da rua do Crespo para pa o Queimado n. 25 A.

Vende-se

A casa sita á rua do Padre Nobrega n. 37, outr'ora do Alecrim, com commodos para pequena familia, quintal e cacimba : á tratar na rua de João Fernandes Vieira, no sitio dos quatro leões.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Miner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e prompidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTRIFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS DESTA CIDADE E NEGOCIANTES DO MATTO MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO DECLARADOS. A SABER :

Completo sortimento de bolas de borracha para crianças. . .	
Redes enfeitadas para senhoras a	2$000
Grande sortimento de tranças de velludo, peças com 12 metros a 3$500 e	4$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de botões de seda para enfeitar vestidos a rs. . . .	200
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$280
Duzia de talheres, cabo de osso, 2 B a	5$500
Idem idem cabo de viado (imitação) a	3$000
Caixa de linha com 50 novellos a rs.	700
Caixa de linha do gaz a rs. . .	800
Grosa de botões de osso, pretos e brancos a rs.	200
Livros para notas a rs. 320 e . .	400
Meios adereços pretos com camafeu a	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . .	4$500
Caixa de papel amizade muito bom a rs.	700
Idem idem idem beira dourada a rs	800
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Idem de envelopes de porcellana a rs. 800, 500 e	400
Idem de pennas a rs. 400. 500 e .	1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem idem lisos a. . . .	2$600
Idem idem portuguezes muito finos a 1$800 e.	2$400

Idem de pentes de borracha para alisar, a	2$000
Idem idem idem com costas de metal a	2$400
Lamparinas á gaz a	1$200
Micros opios (sem vistas) a . .	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem á imitação a	2$200
Fita de setim Macão, escoceza, larga, vara a	3$000
Espartilhos, fazenda muito boa a	6$000
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita preta a rs [illegible] e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
Luvas de pelica mofadas a . . .	500
Candieiros á gaz indo sortimento	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Idem idem kananga do Japão a .	1$300
Frasco com oleo philocome e oriza a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração e flores a .	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Caixas com pós para dentes a rs.	240
Cosmeticos muito finos ar s. 100, 320, 500 e	1$000
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a	4$000

Além dos objectos acima mencionados, tenho um grande sortimento de candieiros á gaz, calungas de porcelana etc., etc., grande sortimento de miudezas que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45 ; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes : meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhoras, bengalas de unicornio (imitação) com cabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas crianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos : muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque ? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques ? uma rica caixinha com musica para costura ? um lindo album ? um objecto de gosto para fazer um presente ? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos ? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda ; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque ? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

O RIVAL DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam : Coques modernos a 2$000 peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs., duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, leques para algibeira a 200 rs. boa fazenda, noves de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 a libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas para homem a 4$500, ditos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs. o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000 frascos com sandalo a 1$000 ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galão branco para enfeites de vestidos de criança a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros seguança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornar-mos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem se baratos para acabar.

Vapor

Vende se por preço modico um vapor de força propria para engenho de assucar ou para qualquer mister, esta em muito bom uso e é de um dos melhores fabricantes de Inglaterra : a tratar no armazem n. 25 na travessa do Corpo Santo.

— Vendem-se os seguintes passaros muito cantadores : 4 canarios, 1 patativa, 1 bigode, 1 papacapim, 1 bicudo, 1 feneiro, 1 encontro, 1 sabiá, 1 caraúna o que ha de bom, 2 canarios da terra e 1 dito do imperio : na rua do marquez do Herval n. 12 outr'ora Concordia.

E crava

Vende se uma escrava boa engommadeira, cosinheira e lavadeira, e um mulatinho filho da mesma com idade de 6 annos : a tratar na rua dos Guararapes n. 48.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LITTERATURA.

A Parasita Azul.

(Continuação)

Nisto sahiam da igreja Izabel, D Gertrudes, e o Dr. Baptista. Camillo approximou-se do grupo e comprimentou-os. Baptista deu o braço a D. Gertrudes; Camillo offereceu timidamente o seu a D. Izabel.

A moça hesitou; mas não era possivel recusar. Passou o braço no do joven medico e o grupo dirigio-se para a casa onde o tenente coronel já estava e mais algumas pessoas importantes da localidade.

No meio do povo havia um homem que tambem se dirigia para a casa do coronel e que não tirava os olhos de Camillo e de Izabel.

Esse homem mordia o labio até fazer sangue. Será preciso dizer que era Leandro Soares?

V

PAIXÃO

A distancia da igreja á casa era pequena; e a conversa entre Izabel e Camillo não foi longa nem seguida. E todavia, leitor, se alguma sympathia te merece a princeza moscovita, deves sinceramente lastima-la. A aurora de um novo sentimento começava a dourar as cumiadas do coração de Camillo; ao subir as escadas, confessava o filho do commendador de si para si, que a interessante patricia tinha qualidades superiores ás da bella princeza russa. Hora e meia depois, isto é, quasi no fim do jantar, o coração de Camillo confirmava plenamente esta descoberta do seu investigador espirito.

A conversa, entretanto, não passou de cousas totalmente indifferentes; mas Izabel fallava com tanta distincção e graça, posto não alterasse nunca a sua habitual reserva; os olhos eram tão bonitos de ver ao perto, e os cabellos tambem e a bocca igualmente e as mãos do mesmo modo, que o nosso ardente mancebo, só mudando totalmente de natureza, poderia resistir ao influxo de tantas graças juntas.

O jantar correu sem novidade apreciavel. Reuniram-se á mesa do tenente coronel todas as notabilidades do lugar, o estado-maior, o vigario, o juiz municipal, o negociante, o fazendeiro, reinando sempre de uma ponta a outra da mesa a maior cordialidade e harmonia.

O imperador do divino, já então restituido ao seu vestuario commum, fazia as honras da mesa com verdadeiro enthusiasmo. A festa era o objecto da geral conversa entremeada, é verdade, de reflexões politicas, em que todos estavam de accordo, porque eram do mesmo partido, homens e senhoras.

Foi alli assentado que os seus adversarios ausentes eram os mais ineptos, corruptos e impopulares sujeitos que houve nunca desde o Amazonas até o Prata. A aspereza desta opinião era compensada pela idéa de que os adversarios, em iguaes reuniões, já haviam dito a mesma cousa, e se propunham a repeti-la, tão depressa lhes fosse do Rio de Janeiro a noticia de que a opinião publica abandonára os actuaes governantes.

O major Braz tinha por costume fazer um ou dous brindes longos e eloquentes em cada jantar de certa ordem a que assistisse. A facilidade com que se exprimia não tinha rival nas tantas mil leguas quadradas de que se compõe a superficie da provincia. Além disso, como era dotado de descommunal estatura, dominava de tal modo o auditorio que o simples levantar-se era já meio triumpho.

Não podia o major Braz deixar passar incolume o jantar do tenente coronel; ia-se entrar na sobremesa quando o eloquente major pedio licença para dizer algumas palavras singelas e toscas. Um murmurio equivalente aos *não-apoiados* das camaras acolheu esta declaração do orador, e o auditorio preparou o ouvido para receber as perolas que lhe ia cahir da bocca.

—« O illustre auditorio que me escuta, disse elle, desculpará a minha ousadia: não vos falla o talento, senhores; falla-vos o coração.

« Meu brinde é curto; para celebrar as virtudes e a capacidade do illustre tenente coronel Veiga não é preciso fazer um longo discurso. Seu nome diz tudo: a minha voz pouco adiantaria ... »

O auditorio revelou por signaes que applaudia sem restricções o primeiro membro desta ultima phrase, e com restricções o segundo; isto é, comprimentou o tenente-coronel e o major; e o orador que, para ser coherente com o que acabava de dizer, devia limitar-se a esvasiar o copo, proseguio da seguinte maneira:

—« O immenso acontecimento que acabamos de presenciar, senhores, creio que nunca se apagará da vossa memoria. Muitas festas do Espirito Santo tem havido nesta cidade e em outras: mas nunca o povo teve o jubilo de contemplar um esplendor, uma animação, um triumpho igual ao que nos proporcionou o nosso illustre correligionario e amigo, o tenente coronel Veiga, honra da classe a que pertence e gloria do partido a que se filiou...

—E no qual pretendo morrer, completou o tenente coronel.

—Nem outra cousa era de esperar de V. Exc., disse o orador mudando, de voz. para dar a estas palavras um tom de parenthese.

Apezar da declaração feita no principio de que era inutil accrescentar nada aos meritos do tenente coronel, o intrepido orador fallou cerca de vinte e cinco minutos com grande magoa do padre Maciel, que namorava de longe um fôfo e tremulo podim de pão, e do juiz municipal que estava ancioso por ir fumar. A peroração deste memoravel discurso foi pouco mais ou menos assim:

—Eu faltaria, portanto, aos meus deveres de amigo, de correligionario, de subordinado e de admirador, se não levantasse a voz nesta occasião, e não vos dissesse em linguagem tosca, sim, (*signaes de desapprovação*), mas sincera, os sentimentos que me tumultuam dentro do peito, o enthusiasmo de que me sinto possuido, quando contemplo o venerando e illustre tenente-coronel Veiga, e se vos não convidasse a beber comigo á saude de S. Exc. »

O auditorio acompanhou com enthusiasmo o brinde do major, ao qual respondeu o tenente coronel com estas poucas, mas sentidas palavras:

—Os elogios que me acaba de fazer o distincto major Braz, são verdadeiros favores de uma alma grande e generosa: não os mereço senhores; devolvo os intactos ao illustre orador que me precedeu. »

Todos beberam á saude do major, que agradeceu sem saber o que era, porque desde que se assentara e dahi até o fim do jantar esteve occupado em rememorar as bellas palavras que acabava de proferir.

No meio da festa e da alegria que reinava ninguem reparou nas attenções que Camillo prestava á bella filha do Dr. Mattos.

Ninguem, digo mal; Leandro Soares, que fôra convidado ao jantar, e assistira a elle, não tirava os olhos do elegante rival e da sua formosa e esquiva dama.

Ha de parecer milagre ao leitor a indifferença e até o ar alegre com que Soares assistia aos ataques do adversario. Não é milagre; Soares tambem interrogava o olhar de Izabel e lia nelle a indifferença e talvez o desdem com que tratava o filho do commendador.

— Nem eu, nem elle, dizia comsigo o pretendente.

Camillo estava apaixonado; no dia seguinte amanheceu peior; cada dia que passava augmentava a chamma que o consumia. Paris, e a princeza, tudo havia desapparecido do coração e da memoria do rapaz. Um só ente, um lugar unico mereciam agora as suas attenções: Izabel e Goyaz.

A esquivança e os desdens da moça não contribuiram pouco para esta transformação.

Fazendo da si proprio melhor idéa que do rival, Camillo reflexionava comsigo mesmo:

— Se ella não me dá attenção, muito menos havia de importar-se com o filho de Soares. Mas porque razão se mostra ella comigo tão esquiva? Que motivo ha para que eu seja derrotado assim como qualquer pretendente vulgar?

Nessas occasiões lembrava-se do desconhecido que lhe fallára na igreja e das palavras que lhe dissera.

— Algum mysterio haverá, dizia elle; mas como descobri-lo?

Indagou das pessoas da cidade quem era o sugeito baixo, de olhos miudos e vivos. Ninguem lh'o soube dizer. Parecia incrivel que não chegasse a descobrir naquellas paragens um homem que naturalmente alguem devia conhecer; redobrou de esforços; ninguem sabia quem era o mysterioso sugeito.

Entretanto Camillo frequentava a fazenda do Dr. Mattos e alli ia jantar algumas vezes. Era difficil fallar a Izabel com a liberdade que permittem mais adiantados costumes; fazia entretanto o que podia para communicar á bella moça os seus sentimentos. Izabel parecia cada vez mais estranha ás communicações do rapaz. Suas maneiras não eram positivamente desdenhosas, mas frias; dissera-se que alli dentro morava um coração de neve.

Ao amor desprezado, veio juntar-se o orgulho offendido, o despeito e a vergonha, e tudo isto, junto a uma epidemia que então reinava na comarca, deu com o nosso Camillo na cama, onde por agora o deixamos, entregue aos medicos seus collegas.

Não passarei todavia a outro capitulo sem pedir desculpa ao leitor de haver empregado a expressão *cama*, em vez de dizer poeticamente *leito da dôr*. São descuidos que o tempo emendará.

VI

REVELAÇÃO.

Não ha mysterios para um autor que sabe investigar todos os recantos do coração. Em quanto o povo de Santa Luzia fez mil conjecturas a respeito da causa verdadeira da isenção que até agora tem mostrado a formosa Izabel, estou habilitado para dizer ao leitor impaciente que ella ama.

— E a quem ama? pergunta vivamente o leitor.

Ama... a uma parasita. Uma parasita? E' verdade, uma parasita. Deve ser então uma flor muito linda,—um milagre de frescura e de aroma. Não, senhor; é uma parasita muito feia, um cadaver de flor, secco, mirrado, uma flor que devia ter sido lindissima ha muito tempo, no pé, mas que hoje na cestinha em que ella a traz, nenhuma idéa inspira, a não ser da curiosidade.

Sim, porque é realmente curioso que uma moça de vinte annos, em toda a força das paixões, pareça indifferente aos homens que a cercam, e concentre todos os seus affectos nos restos descorados e seccos de uma flor.

Ah! mas aquella flor foi colhida em circumstancias especiaes. Dera-se o caso alguns annos antes. Um moço da localidade gostava então muito de Izabel, porque era uma criança engraçada, e costumava a chama-la sua mulher, gracejo innocente que o tempo não sanccionou.

Izabel tambem gostava do rapaz, a ponto de fazer nascer no espirito do pai da moça a seguinte idéa:

— Se d'aqui a alguns annos as cousas não mudarem por parte della, e se elle vier a gostar sériamente da pequena, creio que os posso casar.

Izabel ignorava completamente esta idéa do pai; mas continuava a gostar do moço, o qual continuava a acha-la uma criança interessantissima.

Um dia vio Izabel uma linda parasita azul entre os galhos de uma arvore.

— Que bonita flor! disse ella.

— Aposto que a quer?

— Queria, sim... disse a menina que, sem aprender, conhecia já esse fallar obliquo e disfarçado que parece ser um talento especial do seu sexo.

O rapaz despio o paletot com toda a semceremonia de quem trata com uma criança e trepou pela arvore acima. Izabel ficou embaixo offegante e anciosa pelo resultado. Não tardou que o complacente moço deitasse a mão a flor e delicadamente a colhesse.

— Apanhe! disse elle de cima.

Izabel aproximou-se da arvore e recolheu a flor no regaço.

Contente por ter satisfeito o desejo da menina, tratou o rapaz de descer, mas tão desastradamente o fez, que no fim de dous minutos jazia no chão aos pés de Izabel.

A menina deu um grito de angustia e pedio soccorro; o rapaz procurou tranquillisa-la dizendo que nada era, e tentando levantar-se alegremente. Levantou-se com effeito, com a camisa salpicada de sangue; tinha ferido a cabeça.

A ferida foi declarada leve; dentro de poucos dias estava o valente moço completamente restabelecido.

A impressão que Izabel recebeu naquella occasião foi profunda. Gostava até então do rapaz; d'ahi em diante passou a adora-lo. A flor que elle lhe colhêra veio naturalmente a seccar; Izabel guardou-a como se fôra uma reliquia; beijava-a todos os dias; e de certo tempo em diante até chorava sobre ella. Uma especie de culto supersticioso prendia o coração da moça áquella mirrada parasita.

Ahi tem o leitor o objecto do amor de Izabel.

Não era ella, porém, tão máo coração que não ficasse vivamente impressionado quando soube da doença de Camillo. Fez indagar com assiduidade do estado do moço, e cinco dias depois foi com o pai visita-lo á fazenda do commendador.

A simples visita da moça é possivel que curasse o doente; mas como a molestia era epidemica, a visita de Izabel apenas deu em resultado consolar o rapaz e dar-lhe algum animo. Teve ainda outro effeito; viçaram-lhe algumas esperanças, que já estavam mais seccas e mirradas que a parasita, cuja historia acima narrei.

— Quem sabe se me não amará agora? pensou elle. Apenas ficou restabelecido foi o seu primeiro cuidado ir á fazenda do Dr. Mattos; o commendador quiz acompanha-lo.

Não o acharam em casa; estavam apenas a irmã e a filha. A irmã era uma pobre velha, que além desse achaque, tinha mais dous: era surda e gostava de politica.

A occasião era boa; em quanto a tia de Izabel confiscava a pessoa e a attenção do commendador, Camillo teve tempo de dar um golpe decisivo e rapido, dirigindo á moça estas palavras:

— Agradeço-lhe a bondade que mostrou a meu respeito durante a minha molestia. Essa mesma bondade anima-me a pedir-lhe uma cousa mais...

Izabel franzio a testa.

— Reviveu-me uma esperança ha dias, continuou Camillo, esperança que já estava morta. Será illusão minha? Uma sua palavra, um gesto seu resolverá esta duvida.

Izabel ergueu os hombros.

— Não comprehendo, disse ella.

— Comprehende, disse Camillo em tom amargo. Mas eu serei mais franco, se o exige. Amo-a; disse-lh'o mil vezes; não fui attendido. Agora porém ..

Camillo teria concluido de boa vontade este pequeno discurso, se tivesse diante de si a pessoa que elle desejava o ouvisse. Izabel, porém, não lhe deu tempo de chegar ao fim. Sem dizer palavra, sem fazer um gesto, atravessou a extensa varanda e foi sentar-se na outra extremidade onde a velha tia punha á prova os excellentes pulmões do commendador.

O desapontamento de Camillo estava além de toda a descripção. Pretextando um calor que não existia sahio para tomar ar, e ora vagaroso, ora apressado, conforme triumphava nelle a irritação ou o desanimo, o misero pretendente deixou-se ir sem destino.

Construio mil planos de vingança, ideou mil maneiras de ir lançar se aos pés da moça, rememorou todos os factos que se haviam dado com ella, e ao cabo de uma longa hora chegou á triste conclusão de que tudo estava perdido.

Nesse momento deu accordo de si: estava ao pé de um riacho que atravessava a fazenda do Dr. Mattos. O lugar era agreste e singularmente feito para a situação em que elle se achava. A uns duzentos passos vio uma cabana, onde pareceu que alguem entoava uma cantiga do sertão.

Importuna cousa é a felicidade alheia quando a gente é victima de algum infortunio. Camillo sentio-se ainda mais irritado, e ingenuamente perguntou a si mesmo se alguem podia ser feliz estando elle com o coração a sangrar de desespero.

D'ahi a nada apparecia á porta da cabana um homem e sahia na direcção do riacho. Camillo estremeceu; pareceu-lhe reconhecer o myterioso que lhe fallára no dia do Espirito-Santo. Era a mesma estatura e o mesmo ar; aproximou-se rapidamente e parou a cinco passos de distancia. O homem voltou o rosto: era elle!

Camillo correu ao desconhecido.

— Emfim! disse elle.

O desconhecido sorrio-se complacentemente e apertou a mão que Camillo lhe offerecia.

— Quer descansar? perguntou-lhe.

— Não, respondeu o medico. Aqui mesmo, ou mais longe se lhe apraz, mas desde já, por favor, desejo que me explique as palavras que me disse outro dia na igreja.

Novo sorriso do desconhecido.

— Então? disse Camillo vendo que o homem não respondia.

— Antes de mais nada, diga-me: gosta devéras da moça?

— Oh! muito!

— Jura que a faria feliz?

— Juro!

—Então ouça. O que vou contar a V. S. é verdade, porque o soube por minha mulher que foi mucama de D. Izabel. E' aquella que alli está.

Camillo olhou para a porta da cabana e vio uma mulatinha alta e elegante, que olhava para elle com curiosidade.

—Agora, continuou o desconhecido, affastemo nos um pouco; para que ella nos não ouça, porque eu não desejo venha a saber se de quem o senhor ouvio esta historia.

Affastaram-se com effeito costeando o riacho.

O desconhecido narrou então a Camillo toda a historia da parasita, e o culto que até então a moça votava á flor já secca.

Um leitor menos sagaz imagina que o namorado ouvio essa narração triste e abalado. Mas o leitor que souber ler adivinha logo que a confidencia do desconhecido despertou na alma de Camillo os mais incriveis sobresaltos de alegria.

—Aqui está o que ha, disse o desconhecido ao concluir, creio que V. S. com isto póde saber em que terreno pisa.

—Oh! sim! sim! disse Camillo. Sou amado! Sou amado!

Sabedor daquella novidade ardia o medico por voltar á casa, donde sahira havia tanto tempo. Metteu a mão na algibeira, abrio a carteira e tirou uma nota de vinte mil réis.

—O serviço que me acaba de prestar é immenso, disse elle; não tem preço. Isto porém é apenas uma lembrança...

Dizendo estas palavras, estendeu-lh'a a nota.

O desconhecido rio-se desdenhosamente sem responder palavra. Depois estendeu a mão á nota que Camillo lhe offerecia, e, com grande pasmo deste, atirou-a ao riacho. O fio d'agua que ia murmurando e saltando por cima das pedras levou comsigo o bilhete de envolta com uma folha que o vento lhe levara tambem.

—Deste modo, disse o desconhecido, nem o senhor fica devendo um obsequio, nem eu recebo a paga delle. Não pense que tive tenção de servir a V. S.; não. Meu desejo é fazer feliz a filha do meu bemfeitor. Sabia que ella gostava de um moço, e que esse moço era capaz de a fazer feliz; abri caminho para que elle chegue até onde ella está. Isto não se paga: agradece-se apenas.

Acabando de dizer estas palavras, o desconhecido voltou as costas ao medico, e dirigio-se para a cabana.

Camillo acompanhou com os olhos aquelle homem rustico, que lhe acabava de dar tão delicadamente uma lição. Pouco tempo depois estava em casa de Izabel, onde já era esperado com alguma anciedade. Izabel vio-o entrar alegre e radiante.

—Sei tudo, disse-lhe Camillo pouco antes de sahir.

A moça olhou espantada para elle.

Tudo? repetio ella.

—Sei que me ama, sei que esse amor nasceu ha longos annos, quando era ainda criança, e que ainda hoje...

Foi interrompido pelo commendador que se aproximava. Izabel estava pallida e confusa; estimou a interrupção, porque não saberia que responder.

No dia seguinte escreveu-lhe Camillo uma extensa carta apaixonada, invocando o amor que ella conservara no coração, e pedindo-lhe que o fizesse feliz.

Dous dias esperou Camillo a resposta da moça. Veio no terceiro dia. Era breve e secca. Confessava que o amara durante aquelle longo tempo, e jurava não amar nunca a outro.

« Apenas isso, concluia Izabel. Quanto a ser sua esposa, nunca. Eu quizera entregar a minha vida a quem tivesse um amor igual ao meu. O seu amor é de hontem; o meu é de nove annos: a differença de idade é grande de mais; não póde ser bom consorcio. Esqueça-me e adeus. »

Dizer que esta carta não fez mais do que augmentar o amor do Camillo é escrever no papel aquillo que o leitor já adivinhou. O coração de Camillo só esperava uma confissão escripta da moça para transpor o limite que o separava da loucura. A carta transtornou-o completamente.

VII

PRECIPITAM SE OS ACONTECIMENTOS

O commendador não perdera a idéa de metter o filho na politica. Justamente nesse anno havia eleição; o commendador escrevera ás principaes influencias da provincia para que o rapaz entrasse na respectiva assembléa.

Camillo teve noticia desta premeditação do pai; limitou-se a erguer os hombros, resolvido a não acceitar cousa nenhuma que não fosse a mão de Izabel. Em vão o pai, o padre Maciel, o tenente-coronel lhe mostravam um futuro explendido e todo semeado de altas posições. Uma só posição o contentava: casar com a moça.

Não era facil, de certo; a resolução de Izabel parecia inabalavel.

Ama-me, porém, dizia o rapaz comsigo; é meio caminho andado.

E como o seu amor era mais recente que o della, comprehendeu Camillo que o meio de ganhar a differença da idade era mostrar que o tinha mais violento e capaz de maiores sacrificios.

Não poupou manifestações de toda a sorte. Chuvas e temporaes arrastou para ir ve-la todos os dias; fez-se escravo dos seus menores desejos. Se Izabel tivesse a curiosidade infantil de ver na mão a estrella d'alva, é muito provavel que elle achasse meio de lh'a trazer.

Ao mesmo tempo cessara de a importunar com epistolas ou palavras amorosas. A ultima que lhe disse foi:

— Esperarei!

Nesta esperança andou elle muitas semanas, sem que a sua situação melhorasse sensivelmente.

Alguma leitora menos exigente ha de achar singular a resolução de Izabel, ainda depois de saber que era amada. Tambem eu penso assim; mas não quero alterar o caracter da heroina, porque ella era tal qual a apresento nestas paginas. Entendia que ser amada casualmente, pela unica razão de ter o moço voltado de Paris, em quanto ella gastara largos annos a lembrar-se delle e a viver unicamente dessa recordação, entendia, digo eu, que isto a humilhava, e porque era immensamente orgulhosa, resolvera não casar com elle nem com outro. Será absurdo; mas era assim.

Fatigado de assediar inutilmente o coração da moça; e por outro lado, convencido de que era necessario mostrar uma dessas paixões invenciveis a ver se convencia a moça e lhe quebrava a resolução, planeou Camillo um grande golpe.

Um dia de manhãa desappareceu da fazenda. A principio ninguem se abalou com a ausencia do moço, porque elle costumava a dar longos passeios, quando por ventura acordava mais cedo que de costume. A cousa porém começou a assustar á proporção que o tempo ia passando. Sahiram emissarios para todas as partes, e voltaram de tarde sem dar novas do rapaz.

O pai estava aterrado; a noticia do acontecimento correu por toda a parte em dez leguas ao redor.

No fim de dous dias de infructiferas pesquisas soube-se que um moço, com todos os signaes de Camillo, fôra visto a meia legua da cidade, a cavallo, em viagem para o interior. Ia só e triste. Um tropeiro asseverou depois de ter visto um moço junto de uma ribanceira, parecendo sondar com o olhar que probabilidade de morte lhe traria uma queda.

O commendador entrou a offerecer grossas quantias a quem lhe desse noticia segura do filho. Todos os seus amigos despacharam gente a investigar as mattas e os campos, e nesta inutil labutação correu uma semana.

Será necessario dizer a dôr que soffreu a formosa Izabel quando lhe foram dar noticia do desapparecimento de Camillo? A primeira impressão foi apparentemente nulla; o rosto não revelou a tempestade que immediatamente rebentara no coração. Dez minutos depois a tempestade subio aos olhos e transbordou n'um verdadeiro mar de lagrimas.

Foi então que o pai teve conhecimento da paixão de tão longo tempo incubada. Ao ver aquella explosão não duvidou que o amor da filha pudesse vir a ser lhe funesto. Sua primeira idéa foi que o rapaz desapparecera para fugir a um enlace indispensavel. Izabel tranquillisou-o dizendo que, pelo contrario, era ella quem se negara a acceitar o amor de Camillo.

— Fui eu que o matei! exclamava a pobre moça.

O bom velho não comprehendeu muito como é que uma moça apaixonada por um mancebo, e um mancebo apaixonado por uma moça, em vez de caminharem para o casamento, tratassem de se affastarem um do outro. Lembrou-se que o seu procedimento fôra justamente o contrario logo que travou o primeiro namoro.

Apressou-se a communicar ao commendador a causa provavel do desapparecimento de Camillo; ambos reuniram os seus esforços para rehaver o fugitivo mancebo.

No fim de uma semana foi o Dr. Mattos procurado na sua fazenda pelo nosso já conhecido morador da cabana, que alli chegou offegante e alegre.

— Está salvo! disse elle.

— Salvo! exclamaram o pai e a filha.

— E' verdade, disse Miguel (era o nome do homem); fui encontra-lo no fundo de uma ribanceira, quasi sem vida, hontem de tarde.

— E porque não vieste dizer-nos?... perguntou o velho.

— Porque era preciso cuidar delle em primeiro lugar. Quando voltou a si quiz ir outra vez tentar contra os seus dias; eu e minha mulher impedimo-lo de fazer tal. Está ainda um pouco fraco; por isso não veio comigo.

O rosto de Izabel estava radiante. Algumas lagrimas, poucas e silenciosas, ainda lhe correram dos olhos; mas eram já de alegria e não de magoa.

Miguel sahio com a promessa de que o velho iria lá buscar o filho do commendador.

— Agora, Izabel, disse o pai apenas ficou só com ella, que pretendes fazer?

— O que me ordenar, meu pai!

— Eu só ordenarei o que te disser o coração. Que te diz elle?

— Diz...

— O que?

— Que sim.

— E' o que devia ter dito ha muito tempo, porque...

O velho estacou.

— Mas se a causa deste suicidio for outra? pensou elle. Indagarei tudo.

Communicada a noticia ao commendador, não tardou que este se apresentasse em casa do Dr. Mattos, onde pouco depois chegou Camillo. O misero rapaz trazia escripta no rosto a vergonha de haver escapado á morte tragica que procurara; pelo menos, assim o disse muitas vezes, em caminho, ao pai de Izabel.

— Mas a causa dessa resolução? perguntou-lhe o doutor.

— A causa... balbuciou Camillo que espreitava a pergunta; não ouso confessa-la...

— E' vergonhosa? perguntou o velho com um sorriso benevolo.

— Oh! não!...

— Mas que causa é?

— Perdoa me, se eu lh'a disser?

— Porque não?

— Não, não ouso... disse resolutamente Camillo.

— E' inutil, porque eu já sei.

— Ah!

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 198.)

XXVIII

Deixemos o escrivão Mendanha a narrar aos tres estudantes como era numerosa a quadrilha que o vencera e manietára, e concedamos áquelles travessos rapazes liberdade plenissima de o desorientarem. Os quatro esbirros que Roque Pereira guiara para a cosinha, sem lhes dar palavra e retirando-se logo para não lhes apparecer mais, estão muito bem entre o surdo mudo e a velha ama, que pouco falla, mas vai dar-lhes farta comida.

D. Francisca, rejuvenescida pelos trajos masculinos com que fizera as primeiras caravanas, dispensa de certo a nossa curiosidade nas estalagens e pousadas até chegar ao sitio onde volveremos a encontra-la. Jeronymo de Lemos que só pensa na preciosa conquista de tão gentil e discreta mulher, desobriga-nos de o seguir pelas estradas muito incommodas da Extremadura. Acudamos onde o amor maternal lastima a ausencia do mancebo, e estuda os meios de o trazer de novo á tranquillidade do solar de Crestoma.

D. Mathilde de Noronha recebeu a carta do filho; e mandou immediatamente ao Porto o procurador e capellão da casa levar ao primo Bernardo de Lemos a somma vultada que emprestára ao rapaz, e uma carta em que lhe agradecia o serviço prestado em occasião de tanta urgencia.

Cumprido este dever, entrou com a fidalga de Crestoma o desejo de saber que circumstancia inesperada poderia ter obrigado o filho a partir com tamanha precipitação para a côrte. Não ia de certo a requerer a recompensa dos serviços de seus avós. Jeronymo de Lemos herdara a negligencia provinciana em allegar feitos valiosos e mendigar remunerações.

Aquella familia, como tantas outras, nunca faltára ás obrigações aristocraticas de sair com armas e cavallos a defender o rei em cujos livros tinha assentamento de fôro grande, e o reino á fundação do qual assistira com os Coelhos de Riba de Vizella, os Souzas de Riba Douro, os Portocarreiros de Riba Tamega, e os Barbozas de Riba Souza, mas salva de perigos a corôa e a monarchia, os Lemos recolhiam aos Paços de Crestoma, orgulhosos das feridas recebidas, e dos gastos generosos, e sem pensarem em outro galardão.

Não fôra, pois, á côrte collocar-se de atalaia nos corredores e ante-camaras do Paço á caça de commendas, senhorios, alcaidarias mores, titulos e officios que outros supplicavam e obtinham alardeando serviços imaginarios ou exagerando os que tivessem feito. Tambem não acudira a Lisboa por causa de pleitos importantes por que não havia demandas na casa de Crestoma.

Occorreu-lhe que Jeronymo de Lemos poderia ter emprehendido tão longa viagem com o proposito de trazer ao futuro cunhado e á irmãa para presente do noivado o titulo de conde de Armamar, porém, o affecto maternal, apezar de intenso, não a cegava a ponto de julgar que o filho tivesse a aptidão necessaria para semelhante empreza, ainda quando D. Francisca, de quem mui naturalmente se lembrou, o industriasse nos estilos e praticas da côrte, e lhe désse cartas de recommendação para Antonio de Araujo e para outras pessoas poderosas. Mas o rapaz nem viera buscar a Paços de Ferreira os documentos justificativos da pretenção, nem déra nunca importancia ás ambições da mãi e de Luiz de Mattos a tal respeito.

Por mais que meditasse, não descobria a causa de tão repentina partida, e mais a inquietava o receio de que a demora de Jeronymo de Lemos na côrte tivesse de retardar o casamento da filha com Luiz de Mattos, que ella desejava ver realisado proximamente. D. Mathilde na seriedade natural do seu caracter entendia que o noivar prolongado nem sempre unia mais os corações dos noivos, antes muitas vezes por tal forma os saciava de affectos que vinham a desmanchar-se os casamentos com prejuizo das donzellas e sem grande decoro dos mancebos.

A' busca de solução para estas difficuldades, e desejosa de associar alguem ás suas pesquizas ácerca dos motivos que haviam determinado a viagem do filho, resolveu communicar a D. Maria Joaquina de Lemos a carta do irmão, e ouvir n'este grave negocio o seu parecer sempre atilado e sizudo. Chamou-a, pois, ao quarto, e com gravidade superior á de qualquer ministro referindo em conselho aos seus collegas os perigos da monarchia, contou-lhe a sahida de Jeronymo de Lemos para a capital, e as differentes causas a que successivamente attribuira aquella resolução.

Advinhou logo a intelligente donzella que D. Francisca não seria estranha á inesperada determinação do mancebo. Conhecia a verdadeira indole d'aquella perigosa mulher; avaliava o despeito que lhe devia ter produzido a indifferença com que Luiz de Mattos a deixara partir; observara a assiduidade com que o irmão procurava aproximar-se d'ella nos ultimos dias, e não duvidava de que a supposta viuva tivesse aproveitado a companhia do mancebo na despedida para ajustar sitio e occasião em que se reunissem. Jeronymo de Lemos era boa presa na linhagem e na riqueza, e muito ingenuo e lerdo para resistir a tão industriosa serea. A melhor desforra da ingratidão de Luiz de Mattos seria reapparecer-lhe D. Francisca de Azevedo casada com o irmão da mulher.

Passaram rapidas no claro entendimento da donzella todas estas reflexões em quanto a mãi lhe referia quanto imaginara, até que a leitura da carta do irmão a deixou convencida pela singularidade dos successos de que não se enganara. Já tinha acabado de ler, e ainda parecia não ter concluido, porque não sabia o que lhe compria fazer em tão melindrosa conjunctura, e fingindo ler a carta, meditava nas respostas que teria a dar.

— Então que te parece, Maria? exclamou D. Mathilde.

— Que me ha de parecer, minha mãi. Se V. Exc. com os seus annos e conhecimento do mundo, não descobre a que foi a Lisboa o mano Jeronymo, como hei de eu entender essa mysteriosa aventura? E' que realmente não descubro, e mais ás vezes pode ser qualquer cousa bem simples. A gente mata-se a advinhar um segredo e succede depois que teve á mão o negocio revelado sem dar por tal.

— Tudo isso é muito bom, replicou D. Mathilde, mas ficamos todos na mesma. Teu irmão não ia á côrte pela primeira vez sem cartas de recommendação, se o caso não fosse d'aquelles que o nosso padre Francisco chama de força maior, nem pedia ao primo Bernardo de Lemos tamanha somma, se não tencionasse demorar-se lá. Teria alguma desordem em que obrigado á defesa propria ferisse ou matasse alguem ou tivesse de fugir para longe? Lembrou me agora isto. Pobre rapaz!

— Não creia em tal minha boa mãi. A todos podem succeder desgraças d'essa ordem, mas alguem nos avisaria. O primo Bernardo, Gaspar Coelho e o proprio Francisco de Almada já lhe teriam dado parte do triste acontecimento ou a algum parente que nos viesse preparar para a nova tão funesta.

— Eu realmente perco a cabeça em conjecturas. Desde hontem que não tenho descanso, e semelhantes agitações matam-me. Já não estou em idade de supportar grandes abalos. Valha-me Nossa Senhora! Nunca teu pai me fez chorar uma lagrima. Nem tu nem teu irmão me causaram até agora o minimo desgosto. Cuidei que me correria assim sempre a vida. Infelizmente Deus reservou-me para a velhice tamanho desgosto. Triste de mim!

— Não se afflija, minha mãi! Então está a chorar porque o mano lhe mandou dizer que ia á côrte? Nem que Lisboa fosse a Palestina e este tempo o das cruzadas. Escreve-se aos nossos parentes da capital, e aos do Porto. Alguem dará noticia do Jeronymo. E no fim de tudo em poucos dias voltará do Porto o padre Francisco sabedor de tudo ou terá carta do mano e ficaremos todos descansados.

— Eu não. Eu só descanso quando o vir ao pé de nós aqui n'esta casa. Não haver quem me guie em tão complicado labyrintho!

— E' verdade, acudio repentinamente a donzella. E eu que não me recordava de tal! Porque não manda chamar á Silva o primo Domingos de Sampaio?

— O' filha, bem fiz eu em te consultar. Não me acudir á idéa semelhante cousa! Aquelle sim que é homem de experiencia, de conselho, e nosso verdadeiro amigo. Vou já mandar lá um criado.

N'essa mesma tarde chegava a Crestoma o alferes da Silva e subia as escadas cantarolando com a persistente alegria a que era atreito.

(*Continuar-se-ha.*)

TP. DO DIARIO - RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO